ANNO LXXI — Quarta-feira 29 de Maio de 1895 — NUMERO 121

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA, Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Maio, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas da tarde e entregue ás 4 horas e 25 minutos da tarde).

Pela madrugada rendeu alma ao Creador o Dr. Joaquim Saldanha Marinho, senador pelo districto federal e distincto filho desse Estado.

— Foram transferidos nos mesmos cargos da Alfandega dessa cidade :

Para a da Bahia, o chefe de secção Cyro V. Pereira.

Para a de Santos, o conferente Manoel Felizardo Freire.

Para a de Porto Alegre o 3º escripturario Cyro Pedroza.

— Foram nomeados para a Alfandega de Pernambuco :

Chefe de secção, Manoel Leite Pereira Bastos.

Conferente, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.

3º escripturario, José Luiz de Oliveira Guerra.

— Foi transferido para a segunda classe do exercito o tenente do 14 batalhão de infanteria, Francisco do Rego Barros.

— O Dr. Marirnno Moreira não volta ao exercicio da directoria da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Consta que ao referido engenheiro está reservada outra commissão.

— Foram nomeados para a guarda nacional do Recife :

Tenente coronel commandante do 4º batalhão de infanteria, Francisco Gugel do Amaral.

Tenente coronel commandante do 7º batalhão de infanteria, Luduvico Gomes da Silva.

Tenente coronel commandante do 3º batalhão da reserva, Joaquim Alves da Fonseca.

Lisboa, 28 de Maio.

Falleceu Gervasio Lobato, distincto litterato portuguez, cujo nome e producções são ahi bem conhecidos.

Nestes proximos mezes tem a morte sido enexoravel para com as lettras portuguezas, roubando-lhes representantes de nota e grande valor no mundo litterario.

Paris, 28 de Maio.

A imprensa é unaneme em instar pela solução da questão de limites da Guyana, pendente entre a França e o Brazil.

Rio de Janeiro, 28 de Maio, ás 6 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue as 7 horas e 55 minutos).

No Senado foram [illegible] conhecidos os po[illegible] d[illegible] es senado es eleitos por S. Paulo M[illegible] r os e Paula Souza.

A[illegible] requerimento do Sr. Bocayuva, foi suspensa a sessão, em manifestação de pezar pelo fallecimento do senador Dr. Saldanha Marinho, sendo nomeada para assistir o enterro uma commissão composta dos senadores Bocayuva, Ottoni, Oiticica, João Barbalho, Catunda e João Pedro.

— Por igual motivo e á requerimento do deputado Arthur Rios, suspendeu tambem a Camara a sessão.

Oraram homenageando o grande extincto os deputados Montenegro, Nilo José Carlos, Serzedello, Thomaz Delphino, Bevilaqua, Buena de Andrade, Rodolpho d'Abreu, Vergne d'Abreu, Pinto Rocha, Fernandes Lima, Anisio d'Abreu, Silva Mariz, Geminiano Brazil, Lauro Muller, Galdino Loreto, Benedicto Leite, Coelho Cintra, Augusto Severo, Sá Feixoto Alencar Guimarães, Luiz Adolpho, Martins Junior e Urbano Garcia, todos os quaes foram commissionados para acompanhar o sahimento amanhã pelas 9 horas do dia.

— A Intendencia, as Escolas Polytechnica e de Medicina e as Faculdades livres de Direito suspenderam igualmente seus trabalhos.

O presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes acompanhou o enterro.

Na rua do Ouvidor quasi todas as casas arvoraram bandeiras em funeral.

— Consta que está nomeado consul do Brazil em Salto João Francisco Leite Nunes.

— A taxa cambial fechou a 9 3/16.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCO BACON.

(Continuação)

Foi condemnado como atheu á 19 de Fevereiro de 1619. Cortaram-lhe a lingua e depois enforcaram-o e queimaram o

Se Vanini não tem direito a estima da posteridade, e não merece a compaixão senão pela atrocidade do seu supplicio, não acontece o mesmo com o calabrez Campanella. Campanella nasceu em 1563, e aos quatorze annos vestio o habito de S. Domingos. Havia n'elle a paixão pelo trabalho, o amor pela sciencia, e um verdadeiro enthusiasmo pelo bem.

Campanella sentiu-se com um espirito cheio de audacia e de independencia, e resolveu reformar todas as partes da philosophia. Nos seus trabalhos e escriptos obedece sempre á tendencia ainda nova de procurar a verdade não tanto nos livros de escola como na observação da natureza. Campanella póde ser considerado como um outro precursor de Bacon e de Descartes.

Thomaz Campanella principiou por ensinar philosophia em Napoles. Tendo-se tornado muito notavel pela novidade das sua doutrinas, bem depressa teve de abandonar aquella cidade para fugir aos ataques da inveja e da calumnia. Durante dez annos percorreu a Italia, combatendo a auctoridade de Aristoteles, fazendo um apello caloroso á razão e á experiencia « reformando, como elle proprio diz, todas as sciencias segundo a natureza e os livros de Deus. » (1).

O seu ardor era indomavel. Em Florença visitou Galileu, ao qual havia de dedicar uma brilhante apologia. (2). Defendeu com audacia o systema de Copernico, manifestando sempre e em todos os lugares um odio profundo pela tyrannia, e pensando sempre em libertar o seu paiz do despotismo dos hespanhoes. Accusaram-o de entrar n'uma conspiração, e bem depressa se vio precipitado n'um abysmo tal de infortunios, que a penna do historiador tem difficuldades em descrevel-os.

O seu crime politico foi ainda aggravado por accusações theologicas e philosophicas. Durante vinte e sete annos esteve a ferros, soffrendo os mais crueis supplicios.

Campanella soffreu durante trinta e cinco horas seguidas uma tortura tão cruel « que muitas veias e arterias se lhe romperam, e o sangue não pôde ser estancado ; » e comtudo supportou aquella tortura com tanto animo e firmeza, que nem uma unica vez soltou sequer uma palavra indigna de um philosopho. (3).

(Continúa).

(1) Carta de Campanella ao grão duque Fernando III.

(2) « Apologia pro Galileu. »

(3) « Pinacotheca imaginum illustrium. » J. N. Erythrœus, 1643 1648.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1895.

Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, professora jubilada, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Emiliano Cordeiro de Benevides Maciel, promotor interino do municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos á Casa de Detenção.—Nesta data solicito do Secretario da Fazenda a expedição de ordens, afim de ser escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 328$350 ; quanto a de 331$950, que se acha escripturada, aguarde que o Congresso vote o necessario credito.

José Marques Bacalhão, 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo prorogação de prazo para assumir o respectivo exercicio.—Sim, por quinse dias improrogaveis.

Miguel de Figueirôa Faria, co-proprietario e gerente da Empreza do «Diario de Pernambuco,» contractante da impressão de quatro pernambucanos illustres, pedindo prorogação de prazo para entregar a respectiva obra.—Como requer.

Manoel Ferreira de Oliveira, ex-praça do 1.º batalhão de infantaria estadual, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o commandante do 1.º batalhão estadual.

Lourenço José da Hora, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. substituto do procurador geral do Estado, para que se digne de informar

Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, pedindo para ser nomeado em um dos officios de Justiça do municipio de Serinhãem.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem.

— 27 —

Bellarmino Ludgero de Moraes, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Questor Policial interino.

Benjamin da Silva Franklin, alferes do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Deferido, nos termos do officio dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda.

Carlos Adolpho de Avelar Alchorne, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel Alves da Silva, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionar o a certidão inclusa.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA

No dia 24 de Maio de 1895

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Jaboatão, referentes aos mezes de Agosto á Outubro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

RELATORIO—Apresentado á S. Exc. o Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador do Estado, pelo Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 19 DE MARÇO DE 1895.

(Continuação)

DIVIDA FLUCTUANTE

Sob esse titulo de divida, comprehendem-se as dividas reconhecidas e liquidadas e cujos pagamentos não foram effectuados dentro dos respectivos exercicios economicos pelo fundamento de achar-se esgotada a verba a que correspondem.

Monta á quantia de Rs. 418:645$403, distribuida da seguinte forma :

Dividas do exercicio de 1890 para 1891	2:503$535
Dividas do exercicio de 1891 para 1892	6:692$031
Dividas do exercicio de 1892 para 1893	38:665$828
Dividas do exercicio de 1893 para 1891	362:912$595
Dividas do exercicio de 1894 até 19 de Março de 1895	7:871$414
Rs.	418:645$403

Me parece que a bem do credito do Estado, deve-se fazer cessar esse vicio antigo de retardar o pagamento de dividas sem contestação, pelo frivolo pretexto de esgotamento de verba, sobre tudo quando o Estado estiver em prosperas condições financeiras, como actualmente

Precisamos por cobro a esse terror das pessoas que pelos contractos com o Governo ou por outros serviços com assentos em leis devam receber dos cofres publicos com toda pontualidade a importancia do seu credito.

Ao poder executivo devia conceder-se a faculdade de abrir creditos supplementares e fazer transportes das verbas de modo a extinguir essa divida.

Pelo quadro n. 18 se verá a relação dos credores dessa especie de divida.

OPERAÇÕES DE DEPOSITOS

No exercicio de 1893 o movimento de entradas da Caixa de depositos foi de Rs. 3.877:278$788 distribuida em :

Depositos propriamente	3.852:362$279
Cauções	24:916$509
Rs.	3.877:278$788

Os depositos foram constituidos :

Em dinheiro.	2 116:317$912
Em estampilhas	423:375$000
Em lettras	10:762$367
Em apolices geraes	15:200$000
Em apolices do Estado	658:750$000
Em documentos	10:020$00
Em acções	117:937$000
Rs.	3.852:562$279

As cauções formaram-se de :

Dinheiro	7:284$759
Apolices do Estado	6:550$000
Documentes	9:940$750
Acções	1:141$000
Rs.	24:916$500

O movimento de sahida operado na mesma caixa durante o respectivo exercicio economico foi de Rs. 2.870:375$180, sendo :

Deposito propriamente	2.769:960$467
Cauções	100:414$713
Rs.	2.870:375$180

As sahidas de depositos foram :

Em dinheiro	2.175:800$796
Em acções	12:000$000
Em lettras	9:959$671
Em apolices do Estado	400:000$000
Em estampilhas	172:200$000
Rs	2.769:960$467

As sahidas de cauções deram-se :

Em dinheiro	35:276$713
Em apolices do Estado	50:100$000
Em documentos	8:000$000
Em acções	7:038$000
Rs	100:414$713

Do balanço operado na mesma caixa verifica-se n'este exercicio o saldo de Rs. 1.006:903$608.

Em relação ao exercicio de 1894 o movimento d'esta caixa foi de Rs. 7.209:481$078, sendo :

Depositos propriamente ditos	7.139:802$286
Cauções	69:678$787
Rs	7.209:481$073

As entradas constituiram-se da seguinte maneira em :

Estampilhas	5.032:000$000
Lettras	11:940$234
Dinheiro.	1.686:458$222
Apolices do Estado.	241:500$000
Documentos	116:303$830
Acções	6:600$000
Rs	7.094:802$286

As cauções formaram-se de :

Dinheiro.	21:838$787
Apolices do Estado	31:000$000
Acções	16:840$000
Rs	69:678$787

O movimento de sahida verificado na mesma caixa durante igual periodo foi de Rs. 2.050:145$886, sendo :

Deposito propriamente dito	1.903:250$907
Cauções	146:894$979
Rs	2.050:145$886

Essas sahidas na Caixa de Depositos foram em :

Acções	12:0[illegible]
Lettras	1:0[illegible]
Dinheiro	1.485:0[illegible]
Apolices do Estado	241:50[illegible]
Documentos	3:33[illegible]
Estampilhas	16[illegible]
Rs.	1.903:25[illegible]

As sahidas de cauções deram-se em :

Dinheiro	2:8[illegible]
Apolices do Estado	119:3[illegible]
Documentos	1:9[illegible]
Acções	22:8[illegible]
Rs	146:8[illegible]

Do balanço destas caixas relativo ao exercicio citado verifica-se o saldo de Rs. 5.159:335$197, que reunido ao de Rs. 1.006:903$608 do exercicio de 1893 eleva-se á cifra de Rs 6.166:238$805.

CAIXA DE ESTAMPILHAS

O movimento d'esta caixa nos exercicios economicos de 1893 [illegible] constam do balanco annexo sob n. 19, existindo um saldo de Rs.......... 5.122:798$375.

Havendo falta de estampilhas de pequenos valores requisitei [illegible] Casa da Moeda, conforme consta do telegramma abaixo : não tendo, [illegible] até hoje recebido a remessa, conforme prometteu o digno Director [illegible] estabelecimento :

Director da Casa de Moeda. Rio.—Recife, 4 de Fevereiro de [illegible] Urge remessa estampilhas trezentos reis, já encommendada. Peço [illegible] taes tambem n'essa occasião duzentas mil, cem reis. Peço resposta [illegible]gentissima.

ANNEXOS

Desses annexos constam os relatorios que me foram presentes [illegible] Drs. Director Geral, Sub-Director do Contencioso e Administrador [illegible] Recebedoria da Capital.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Das informações que, com afanoso labor e de modo synthetico, [illegible] esboçadas com a possivel fidelidade apresentei a V. Exc. sobre as [illegible] condições economicas, resumbra a insufficiencia da nossa receita [illegible] para fazer face com regularidade e promptidão aos serviços que, para [illegible]der aos multiplos reclamos do nosso meio social foram por V. Exc. creados.

Assim peço permissão a V. Exc. para muito *per summa capita* [illegible] breves considerações expor os meios que consistentes apenas em [illegible] alterações no nosso systema tributario possam obviar as difficuldades [illegible] se nos antolham no exercicio actual.

Sem grande vexame e mesmo sem inauguração de contribuições [illegible]butarias, taes obices serão remediados a meu ver, adoptando-se na co[illegible]ça de alguns dos impostos actuaes, alterações que se ajustando ás forças [illegible] contribuinte concorram para o augmento da receita.

Pelo quadro n. 1 verifica-se que o imposto sobre assucar nos [illegible]mos exercicios de 1889 a 1893 attinge a Rs. 4.483:292$334, sendo a [illegible] quinquenal do imposto 4 0[0, e a do producto Rs. 896:658$466.

Por esse estudo chega-se a evidencia que com a mesma pro[illegible] dos exercicios anteriores e com a elevação do imposto sobre o ass[illegible] 7 0/0 teremos um accrescimo de media, pois esta seria de Rs. 1.56[illegible].

Com esse imposto ha uma igualdade de relação mathematica [illegible] proporcional, mas me parece que, para essa igualdade seja verdadeira, [illegible]vem que essa taxa seja elevada progressivamente desde que o [illegible] attinja a uma quantia mais remuneradora aos agricultores, e a qual [illegible] ser adoptada como base da progressão.

Ninguem de boa fé dirá que as vantagens produzidas ao Ag[illegible] por assucar cotado a 5$000 sejam iguaes ás do mesmo producto, co[illegible] 6$000 7$000 e 8$000.

Essa progressão pode ser estabelecida da seguinte forma : 1/4 °/. [illegible] o 1.º «1$000» que accrescer ao preço estabelecido acima : 1/2 °/. sobre [illegible] «1$000» 1 °/. até os 3.º e 4.º e d'ahi por diante 2 °/.

Sobre o alcool e aguardente exportados poderemos adoptar [illegible]bella proporcional progressiva uma vez que esses productos supp[illegible] pela alça de preço uma maior contribuição.

Do quadro já citado verifica-se que o producto do imposto [illegible]cool e aguardente exportados produzio nos 6 ultimos exercicios a quantia de Rs. 1.266:373$958.

Tomando-se como base da media quinquenal os exercicios de [illegible] 1893 verifica-se que a media do imposto, attinge a 4 1/5 °/., e a da im[illegible]cia de Rs. 147:291$101, 3.

Excluindo-se o exercicio de 1889, e incluindo-se para calculo [illegible]dia quinquenal o producto do imposto sobre esse genero no exercicio [illegible] 1894, por isso que a sua cobrança é feita á bocca do cofre e extingue-[illegible] fim do anno civil, pois só a Alfandega arrecada esse imposto, temos [illegible] de 4,4/5 °/. e a cifra de Rs. 248:480$102, 3.

Assim pode ser estabelecida a seguinte tabella para a cobrança [illegible] imposto.

AGUARDENTE (CACHAÇA)

7 °/. sobre cada litro até $300.
Alem dessa taxa se cobrará mais 1/2 °/° sobre o 1.º $050 que [illegible]cer.
1 °/. sobre o 2.º $050 que accrescer.
2 °/. d'ahi por diante.

AGUARDENTE DE CANNA

8 °/. sobre cada litro $300.
D'ahi por diante alem d'esse imposto peio total se cobrará mais :
1/2 °/. sobre o primeiro $050 que accrescer.
1 °/. sobre o segundo $050 que accrescer.
2 °/. d'ahi por diante.

ALCOOL

9°/. sobre cada litro até $350.
Alem d'essa taxa sobre o total se cobrará mais :
1/2 °/. sobre o primeiro $050 que accrescer.
1 °/. sobre o segundo $050 que accrescer.
2 °/. d'ahi por diante.

Exemplifiquemos :

1 pipa de aguardente de canna de 480 litros. custando 138$000 deixa actualmente ao Estado.	8[illegible]
Pela tabella que apresentamos	11[illegible]
Differença para mais.	2[illegible]
Uma pipa de alcool com 480 litros no valor de Rs. 235$000 deixa actualmente ao Estado.	1[illegible]
Pela tabella que apresentamos.	21[illegible]
Differença para mais.	7[illegible]

FUMO

Tambem penso que esse importante ramo de nossa industria [illegible]la e manufactureira pela modicidade de taxas que sobre elle pesa [illegible] margem para uma imposição tributaria de modo a produzir um [illegible] na receita e por meio suave.

Na occasião de se taxar sobre os vendedores d'esse genero (imposto de industria e profissão) se fará um accrescimo que reverterá afinal sobre os consumidores.

Assim procedendo-se, não se dificultará a arrecadação e evitar-se-ha a relutancia e o clamor de um imposto novo.

Na cobrança dos impostos de industria e profissão se deverá fazer exigencias de modo a que, a sua arrecadação corresponda as verbas da receita; convindo elevar a taxa da tabella B.

Me parece que para facilitar a arrecadação de alguns d'esses impostos se poderá adoptar o seguinte expediente:

A apresentação dos conhecimentos de quitação nas repartições perante as quaes devem funccionar taes contribuintes: *verbi gratiæ* os medicos, os pharmaceuticos, os dentistas etc. para exercitarem sua profissão deverão ter licença da junta de Hygiene que só o poderá fazer depois da exhibição d'aquelle documento que prova a satisfacção do imposto.

Os advogados, solicitadores escrivães, tabelliães, leiloeiros etc. perante o Superior Tribunal.

Os demais, uns perante a Alfandega, outros perante as Associações Commerciaes respectivas.

Sendo ideia aceita por todos os povos civilisados, a eliminação dos seus orçamentos, das contribuições indirectas, bem poderiamos, sem dispendio e creação de encargos pesados para o Estado, ir applicando as nossas attenções para, de futuro e sem penoso sacrificio, estabelecermos o imposto territorial, o verdadeiro succedaneo das taxas sobre a exportação dos generos.

Havendo, com a creação da Escola Frei Caneca professores competentes e agronomos que poderão bem coadjuvar essa tarefa, da qual só advirão exhuberantes vantagens a agricultura e ao Estado, desde já, poderá V. Exc. nas concessões a fazer, exigir alguns requisitos mais, pelos quaes se conheça as forças productivas, as riquezas naturaes etc., do solo onde tenham de ser fundadas as fabricas etc., obrigando-se para isso o pretendente a taes concessões a recolher aos cofres uma quantia destinada exclusivamente a esse serviço e que poderá ser recolhida em parcellas por semestres.

Estou bem certo que esta medida (providencia de indeclinavel urgencia) merecerá applausos dos nossos intelligentes agricultores que bem alcançarão o beneficio a que se destina semelhante medida.

Assim iremos suavemente cogitando do cadastro de nossas terras, importante emprehendimento que demanda muito tempo e dispendio, para ser feito com bom resultado.

Esses trabalhos preparatorios feitos n'essas circumscripções territoriaes tornarão mui facil a execução de qualquer imposição a respeito.

E' por todos reconhecida a propriedade territorial como excellente materia tributavel, porque constitue principal fonte de renda das classes favorecidas que colhem o fructo do esforço alheio.

Provisoriamente se poderá estabelecer uma taxa media (1 0/0) attendendo-se á extensão do terreno aproximadamente, seus meios de communicação com os centros commerciaes, sua producção até então conhecida, etc., applicando-se o producto dessa taxa exclusivamente aos trabalhos preparatorios, e as aberturas de estradas e caminhos.

Para perequação aproximada d'essa taxa deverão em um dia determinado reunirem-se nos Municipios o Juiz de Direito, o Prefeito e o collector afim de em vista dos dados colhidos fazer a distribuição, calculando como lhes fôr possivel o valor productivo e a extensão territorial da propriedade.

No caso de haver impugnação por parte de algum contribuinte o Juiz de Direito reunindo novamente a Junta territorial e em frente dos documentos que provem o valor venal dentro do periodo de dez annos, fará a distribuição, que lhe parecer mais justa.

Si por ventura as escripturas publicas, os escriptos particulares ou formaes de partilhas apresentados tiverem um decurso de tempo mais longo, então, attendendo-se ao augmento de valor que têm com o desenvolvimento da cultura do solo e accrescimo proporcional dos habitantes adquirido as terras o Juiz fará a distribuição calculando um augmento annual de 100$000 sobre cada conto de reis no maximo.

Do producto d'esse imposto, 50 0/0 devem ser recolhidos á Caixa de Depositos no Thesouro afim de serem applicados nos trabalhos alludidos: o restante deverá ser posto á disposição de uma commissão de agricultores, sob a direcção e responsabilidade do Juiz de Direito do Municipio para applical-o na abertura de estradas, caminhos, em facilitar a navegação fluvial de modo a tornar mais promptos os meios de communicação com os centros mais commerciaes, tendo preferencia os serviços que se acharem mais proximos d'estes.

Tambem penso que se deverá manter no orçamento a vigorar a taxa a que se refere o § 27 do artigo 2.º da lei n. 33, isto é, 1 0/0 sobre as vendas de acções de Companhias, e a taxa sobre os dividendos de empresas e companhias anonymas.

E' um axioma entre as nações civilisadas que um Estado não dirige bem as suas finanças sem applicar uma parte de sua receita á amortisação annual das dividas que o gravam; subordinando-me a esse conceito penso que no orçamento do nosso Estado deverá consagrar-se uma parte de sua receita (duzentos contos de reis) exclusivamente destinada á amortisação da divida consolidada e de juro de 7 0/0, sobretudo actualmente quando achamo-nos em condições mui favoraveis.

Assim teremos preparado ao futuro de nosso Estado a mais completa liberdade nos seus movimentos.

Para maior rapidez na cobrança da nossa Divida Activa em Juizo, sou de opinião que se cree um officio de justiça, isto é, uma escrivania por onde tenham andamento os feitos municipaes, afim de não serem sobrecarregados, como actualmente succede com prejuizo dos interesses do Estado, os escrivães que se incumbem promiscuamente dos serviços inherentes ao Municipio e ao Estado.

Junto afim de serem submettidos a approvação do Congresso, na parte em que excedem ás attribuições do poder executivo, exemplares impressos dos regulamentos expedidos pela Secretaria da Fazenda e um exemplar manuscripto do Regulamento que deu nova organisação á Recebedoria da Capital.

O regulamento que refere-se á cobrança do sello deverá soffrer algumas alterações, para mais, nas taxas, tendo-se em consideração o regulamento que a respeito expedio o Governo da União.

São estes os esclarecimentos que posso apresentar á consideração de V. Exc. esperando que me relevará das faltas sensiveis que neste trabalho se nota, devidas ao accumulo de serviços e ao pouco tempo de que dispuz para a confecção de serviço tão importante.

Ao findar o presente relatorio desvaneço-me em participar que no exercicio que devo a gentileza do honroso convite de V. Exc. tenho me empenhado, na medida de minhas forças, por corresponder a confiança com que me destinguio, coadjuvando com toda lealdade a patriotica administração de V. Exc., por julgar ser esse o maior tributo de amor e dedicação que posso render ao meu torrão natal.

Saúde e Fraternidade.

A S. Exc. o Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima. Dignissimo Governador do Estado.

O Secretario da Fazenda.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 27 de Maio de 1895

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto foram intimados:

O Sr. Vicente Ferrer, proprietario do cortiço do Caes do Capibaribe n. 50, para no prazo de 20 dias abastecer d'agua potavel, collocar apparelho e pol-o em condições hygienicas.

O Sr. José da Costa Ferreira, proprietario da casa da rua do Progresso n. 20 A, para no prazo de 30 dias mandar collocar na referida casa uma latrina.

O Sr. Manoel Joaquim Pessoa, proprietario da casinha da rua dos Pires, (Jeriquity) para no prazo de 30 dias abastecer d'agua potavel, collocar uma latrina e pol-a em condições hygienicas

Ficando os mesmos senhores sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 237 da rua Oitenta e Nove.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 20 da rua Sete de Setembro; 34 da rua de S. Gonçalo; 5 A da Travessa do Principe; e 67 da rua da Imperatriz.

Domingos Gonçalves Villa-Verde, pedindo para mandar examinar o 1.º andar do predio n. 26 da rua do Vigario Tenorio.—Ao Dr. Commissario do 1.º districto para examinar.

— Dia 28 —

Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e Costa Lima & C., pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. Ajudante para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, foi intimada a Sra. D. Emilia Joaquina Villaça proprietaria do predio da rua dos Martyrios n. 146 para no prazo de 30 dias fazer os reparos necessarios no referido predio, e mandar collocar um apparelho no andar terreo.

Ficando a mesma senhora sujeita as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns. 235 da rua Oitenta e Nove satisfazendo a exigencia feita n'esta data; e 24 da travessa da praia do Forte.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns. 13 da rua Visconde de Pelotas e o 2.º andar do 3 da rua da Imperatriz.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 31 da rua das Trincheiras; o 1.º andar do 22 da rua Larga do Rosario; 23 do Largo do Paraizo e o 1.º andar do 23 da rua do Vigario Tenorio, depois de concertado e aceitado o apparelho da Drainage.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 24 de Maio do 1895

Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo illiminação de dous apparelhos, dos cinco existentes no predio n. 29 á rua Pedro Affonso.—Informe o Director Geral da 3.ª directoria.

João Mayrink dos Santos Cavalcante, pedindo illiminação dos dous apparelhos do quadro n. 21 á rua do Conde da Boa-Vista.—Informe o Director Geral da 3.ª directoria.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 4

Pereira Carneiro & C., agente da Companhia Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento de passagens, fornecidas por conta do Estado.—Mandou se escripturar a quantia 113$750 quanto ao restante, dirijam-se os peticionarios ao Governo da União, solicitando lhe o pagamento, por isso que se refere a transporte de presos de justiça.

— Dia 27 —

Margarida Julia Ferreira Machado, proprietaria dos predios ns. 29 e 31 á rua Larga do Rosario, pedindo a illiminação de quatro apparelhos da Companhia Recife Drainage dos referidos predios.—Indeferido. Os predios pertencentes á peticionaria tem oito apparelhos, dos quaes sete foram collocados em Maio de 1872 e um em Janeiro de 1886.

Barbosa Siqueira & Bastos e outros, pedindo para se fazer estensiva ao supplicante os favores concedidos pela lei n. 25, de 9 de Dezembro de 1891.—Sim, de accordo com o decreto desta data.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 114 Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que no dia 25 do corrente foi apenas recolhido á Casa de Detenção, a ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, João Chrysostomo, como desordeiro.

No dia 26 não foi recolhido preso algum n'aquelle estabelecimento.

Communicou-me o subdelegado de Beberibe, que hontem das 4 para as 5 horas da tarde no logar denominado «Passarinho», d'aquelle districto, o individuo de nome Luiz Carneiro disparou um tiro em José Gomes da Silva, cujo projectil, attingindo-o, produzil-o a morte instantaneamente.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez examinar e inhumar o cadaver do infeliz e contra o criminoso, que evadio-se, procede na fórma da lei.

Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros e remettidas á esta Repartição, 3 facas de ponta, 3 compassos, 1 canivete e uma chave de parafuso.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª N. 115 - Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem e á disposição do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, José Lucio Lins Tavares, por ter se apresentado voluntariamente á prisão, visto estar pronunciado pelo mesmo juiz no art. 301 do Codigo Penal.

A' ordem do Subdelegado da freguezia do Recife, Bellarmino Constancio da Silva, conhecido por «Bota de Molho», por se achar pronunciado no art. 203 do Codigo Penal.

A' ordem do Subdelegado da freguezia de Santo Antonio. Seraphim Marinho da Silva, como raptor.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Felippe Pero, como turbulento.

Communicou-me o Subdelegado de Palmeira do municipio de Canhotinho, que no dia 24 do corrente n'aquelle povoado, o individuo de nome Antonio Correia de Barros, conhecido por Antonio Bernardino, de emboscada, desfechou um tiro em José Franklin do O', fazendo-lhe diversos ferimentos.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e contra o offensor, que evadio-se, procede-se na forma da lei.

No dia 29 de Abril proximo findo, o cidadão Manoel Cassiano da Costa, na qualidade de 1.º supplente, assumio o exercicio do cargo de Subdelegado do municipio de Cabrobó.

Saude e fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Maio de 1895

Maria Josepha da Conceição, Isabel Hermelinda dos Santos, The Liverpool London & Glob, Joseph Houve, Manoel Soares de Figueiredo, José Bernardo Michides, Manoel Fernandes Velloso, João Avelino de Almeida Regueira, Pedro Nolasco de Vasconcellos e Guilherme Spiller. - Informe a 1.ª secção.

O porteiro
Custodio B. da Silva Guimarães

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 28 DE MAIO DE 1895.

Joaquim J. da S. Costa. - Deferido obedecendo a lei cujo exemplar vai junto.

Severiano de P. Franco. - Deferido obedecendo a indicação feita no parecer.

Delphina M do Rosario. - Deferido de accordo com as posturas.

Francisco A. da S. Barros. - Indique as dimensões da obra.

José E. B. Uchôa.—Deferido na forma da lei.

Antonio S. Raposo, Manoel do N. Paixão, Lauriana U. de J. Villar, Etelvina C. Wanderley, Francisca J. da Silva, João Canelo da S. Cordoville. Deferidos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Maio de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Realizou se no dia 20 a 12ª sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Ao meio-dia, presentes 37 Srs. senadores abrio se a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Lido o expediente, oraram os Sr. Cruz e Barão do Ladario, que apresentou á Mesa um requerimento.

Passando-se á ordem do dia, usaram da palavra os Srs. Coelho Rodrigues, Presidente, Leite e Oiticica, Vicente Machado, Aquilino do Amaral e Coelho Rodrigues.

Encerrada a discussão fica adiada a votação, por falta de numero legal, sendo dada a ordem do dia para hoje.

Estando quasi a dar a hora o Sr. presidente levantou a sessão.

— Teve logar no dia 21 a 13ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Com a presença de 38 Srs. senadores abre-se a sessão e, lida, discutida, sem reclamações, fica approvada a acta da sessão anterior.

Na hora do expediente o Sr. Oiticica diz que achando-se incompleta a commissão de finanças pela ausencia de tres de seus membros pede ao Sr. presidente para substituil-os e são nomeados os Srs. Aquilino do Amaral, Laper e Rego Mello.

Passando-se á ordem do dia, foi regeitado em 2ª discussão o projecto do senado; fazendo reverter á Santa Casa de Misericordia a sua antiga propriedade «Hospicio Pedro II» e dando lhe a direcção da assistencia de alienados nas colonias S. Bento, Gavião e Conde de Mesquita.

Foram approvados em 3ª discussão o projecto n. 44 do Senado e os ns. 87, 91, 92 e 94, da Camara dos Deputados, sendo regeitado o de n. 69, de 1893, da mesma casa.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o Sr. presidente, designa a ordem do dia para hoje.

A sessão levantou-se á 1 hora e 45 minutos.

CAMARA

Na sessão de 20 do corrente depois de approvada a acta da anterior e lido o expediente, occupou a tribuna o Sr. Pedro Moacyr, sobre negocios do Rio Grande do Sul.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado o art. 1º do substitutivo e prejudicados os arts. 2º e 3º do projecto, declarando de exclusiva competencia dos Estados legislar sobre a navegação dos rios que banham sómente o respectivo territorio.

Em seguida proseguio-se na discussão, que ficou ainda adiada, do projecto sobre a expulsão do estrangeiro de parte ou de todo o territorio nacional, depois de orarem os Srs. Medeiros e Albuquerque, Valladares, Sá Peixoto e Serzedello Corrêa.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

— Na sessão de 21 do corrente foi approvada a acta da anterior e lido o expediente.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvado em discussão unica o projecto referente á reforma do general honorario Fonseca Ramos, e foram encerradas as discussões dos projectos ns. 163 revalidando em favor da nova Companhia Estrada de Ferro Estreito de S. Francisco ao Chopim a concessão a que se refere o decreto n. 896 de 18 de Outubro de 1890, nos termos do respectivo contrato; n. 79, que marca o prazo maximo de 90 dias aos governos dos Estados em cuja representação se der vagas por qualquer causa; e n. 188, determinando que tenha entrada no Thesouro, como receita, a renda do Deposito Publico; marcando vencimentos aos respectivos funccionarios e autorisando a abertura do credito necessario para indemnisar o depositario publico de diversas despezas, conforme a liquidação que o governo fizer.

Os Srs. Nilo Peçanha e Medeiros e Albuquerque fallaram sobre o projecto relativo á expulsão do estrangeiro, cuja discussão ficou encerrada; os Srs. Cintra, Augusto Severo, Alberto Torres, Glicerio e José Carlos occuparam-se com o projecto n. 163; o Sr. Mariano Ramos sobre o de n. 79, e os Srs. Luiz Adolpho e Alberto Torres sobre o de n. 188.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Foi publicado no dia 18 o projecto de organisação judiciaria do Estado; e segundo o preceito constitucional, o referido projecto será sujeito por intermedio das intendencias municipaes á apreciação publica durante tres mezes, para que sobre elle formule qualquer cidadão emendas e observações, que serão ou não aceitas conforme o criterio do presidente.

Convertido em lei, poderá ser esta revogada se a maioria dos conselhos representar contra.

O projecto vem precedido de extensa exposição de motivos que abrange os casos principaes da nova organisação, explica pontos modificativos do regimen vigente, mantendo o espirito que a constituição traçou para a composição da magistratura.

O regulador das promoções aos diversos gráos desta será—absoluta antiguidade—, o que exclue arbitrio e enterferencia governamental, garantindo a independencia do magistrado.

Pelo mesmo criterio o Superior Tribunal é investido, além das faculdades ordinarias, da funcções administrativas de regulamentar o concurso para habilitação dos candidatos aos cargos da magistratura e officios de justiça, bem como da consolidação, em regimento, das attribuições e deveres dos respectivos serventuarios.

Em relação ao mesmo tribunal, estabelecem-se julgamentos plenos, supprimidas as turmas que, creando instabilidade dos julgados tornam-se causa de incertezas e desvios da vida forense, impedem a uniformidade dos arestos e decisões que constituem a jurisprudencia sobre o jury, o projecto indica modificações, a organisação do mesmo pelos orgãos da magistratura, a reducção do numero de juizes de facto, a suppressão e recusas, e voto descoberto, desenvolvendo a these constitucional, que considera o ministerio publico verdadeira instituição com todos os caracteristicos consubstanciada n'uma unidade mantida pelo procurador geral do Estado com attribuições especiaes.

Fazendo completa descriminação dos officios de justiça prohibe accumulações, estabelece para o provimento concurso perante o magistrado territorial, entregando o julgamento das provas de habilitação ao Superior Tribunal que indicará os candidatos mais dignos.

Define o projecto os casos de responsabilidade civil e criminal de todos os funccionarios, estabelecendo regras para o exercicio da respectiva acção, publica ou particular.

Institue assistencia judiciaria no fôro criminal e civil.

Além destas disposições predominantes, existem providencias uteis sobre divisão judiciaria, todas coercitivas do arbitrio governativo, pois as comarcas creadas mediante certos requisitos, sómente por lei poderão ser supprimidas.

Tambem apparecem muitas prescripções de caracter processual com applicação opportuna, constituindo as bases do systema do futuro codigo de processo.

O projecto em conjuncto accentúa sobretudo a preoccupação de prestigiar o judiciario, desarmando-se o governo, em favor delle, de faculdades até aqui exercidas.

A publicação causou na capital grande impressão, que naturalmente manifestar-se-ha em todo o Estado.

Brevemente surgirá o projecto de organisação policial calcado nos mesmos elevados moldes.

— Embarcou para o Rio de Janeiro o general Moura.

Enorme concurrencia de cidadãos de todas as classes sociaes, inclusive quasi todos os funccionarios civis e militares, federaes e estadaes, affluio a apresentar despedidas a S. Exc.

Deram luzida guarda de honra os alumnos da Escola militar, comparecendo tambem piquetes do commando do districto e do presidente do Estado, bandas de musica e um parque de artilheria que salvou ao passar pelo Arsenal de Guerra o vapor especial que conduzio o general até á barra, onde tomou o «Itapoan».

Até esse ponto foi acompanhado S. Exc. por altos funccionarios inclusive o Dr. Julio de Castilhos e seus secretarios e grande numero de pessôas gradas.

— A folha official frequentemente registra factos de deposição das armas por parte de federalistas.

Ainda ultimamente disse que o conhecido revoltoso da região colonial Ignacio Mascoreira e trinta e tantos companheiros apresentaram-se ao commandante da guarnição.

— Confirma-se a versão que corria de ter sido batido o chefe revolucionario Ismael Soares.

A esse respeito ha o seguinte telegramma:

«Ismael, com 150 homens, foi sorprendido por forças de Hippolyto, commandadas por João Francisco.

Affirmam que os prisioneiros foram degolados.

Apparicio chegou á estancia Echegaray, contramarchando em direcção ao Passo de S. Borja, rumo de Cacequy ou S. Gabriel.

Consta que será confiado a João Francisco o commando de uma columna de mil homens.»

— As autoridades estão desenvolvendo activa perseguição contra a jogatina, que vae assumindo agora proporções extraordinarias.

— O Dr. Germano Hasslocher continúa pela imprensa a propaganda incondicional contra os jesuitas a instituição dos conventos e a educação ministrada pelas freiras.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O congresso approvou o projecto de emprestimo; e a camara dos deputados approvará sem opposição o projecto governamental da conversão do papel-moeda.

Como se sabe, a conversão será effectuada no proximo mez de Junho.

— Corre o boato de que o gabinete está em desaccordo com o Dr. Montt, presidente da republica, e que apresentar lhes-ha o seu pedido de demissão.

Este boato, porem, si tem fundamento, ainda não é este positivamente conhecido.

— Julgava se que vai ser chamada a serviço a guarda nacional em toda a republica, e espera-se neste sentido a cada momento a publicação do respectivo decreto.

Tambem espera-se que o effectivo do exercito será augmentado, estando já os corpos de policia sendo militarisados.

No entretanto, a opinião geral attribue á especulações de Bolsa as noticias alarmantes sobre imminencia de guerra entre o Chili e a Republica Argentina.

— Partio para Berlim uma nova commissão militar.

— Parece que o Dr. Vicente Reyes será o candidato provavel a presidencia da republica.

— Os jornaes da cidade de Valparaizo confirmam de fonte autorisada, a noticia da conclusão de um tratado de alliança com a Bolivia e fazem sobresahir as vantagens de tal pacto, que assegura a paz entre os dous paizes.

O facto já foi tambem declarado no Senado pelo ministro das relações exteriores, declarando igualmente que a questão de limites com a Republica Argentina acha se bem encaminhada.

— Estão adoptados no exercito nacional os pombos correios.

— Em Valparaizo chegaram noticias da Republica do Equador.

Em consequencia de um desaccôrdo com o poder legislativo e das difficuldades que encontrou para exercer sua missão, o presidente da republica, Dr. Cordero, deu a sua demissão, passando o poder ao vice-presidente, Dr. Herrera, o qual assumio a direcção dos negocios.

A ordem mais completa reina em toda a republica.

A mudança operou-se sem dar logar a nenhuma desordem.

O manifesto do vice-presidente do Equador, assumindo o governo, promette amnistia geral e diz esperar o concurso de todos os cidadãos para a manutenção da ordem.

Além disso, o novo ministerio está organisado sob caracter conciliador.

— Na manhã de 18 manifestou-se no palacio do congresso, violento incendio invadindo as chammas rapidamente o interior do edificio, de modo que os soccorros foram inuteis, não restando agora mais do que um montão de ruinas.

Julga-se o incendio proposital, tendo a policia já effectuado algumas prisões de pessoas suspeitas.

Este attentado parece ter um caracter politico e occupa fortemente, a opinião publica.

O fogo foi descoberto a 1 hora da manhã e já era tão intenso, que apezar de todos os esforços nem foi possivel circumscrevel-o ao referido edificio.

Todo o quarteirão foi destruido, notando-se que o incendio appareceu em quatro pontos.

Os prejuizos, portanto, estenderam-se tambem ás secções de obras publicas, pontes, caminhos de ferro nacionaes, architectura, mineraes e geologia.

Da bibliotheca e archivo do congresso, duas dependencias riquissimas, nada se salvou.

Todos os ministros e altas autoridades compareceram ao local.

O incendio foi afinal extincto, e verificou-se que não houve morte alguma a lamentar.

Os jornaes occupam-se do incendio e minuciosamente referem os prejuizos causados.

Merecem especial menção diversos planos de obras publicas, approvados em concurso e premiados por 400.000 pesos; o archivo legislativo, desde 1830; moveis da epoca de O' Higgins, as bellissimas estatuas de David e Socrates, cuja importancia calcula-se em 300.000 pezos; instrumentos e machinas das secções de geographia, hydraulica, minas.

O total dos prejuizos monta aproximadamente a 600 milhões de francos.

A reconstrucção do palacio começará em pouco tempo.

A policia activa o inquerito para descobrir os autores do incendio.

As sessões da assembléa legislativa da Republica funccionarão por agora no edificio da universidade.

— Foi comprada para o congresso a bibliotheca do Sr. Ramon Briceno composta de 60 000 volumes.

— Deu-se terremoto em Arica, sendo derrubadas muitas casas.

— Noticias do Perú dizem que a ordem publica está ainda alterada em Cuzco, onde foram presos e teem sido torturados os refugiados calceristas.

— Respondendo a certas accusações feitas pelo ex-presidente do Perú, o Sr. Caceres, alguns jornaes dizem que o governo, durante a revolução da Republica do Perú, conservou se neutro, não dando apoio algum ao chefe revolucionario Perola.

Paraguay

Falla-se que o congresso nacional vai promover a accusação do ministro da fazenda, continuando a crise ministerial, cuja solução não se pode prever qual será.

Todavia, falla-se que o novo gabinete se constituirá com os Srs. Rufino Maza, ministro do interior; José Decoud, ministro do exterior; Angelo Martinez, ministro da guerra; Emilio Aceval, ministro da fazenda; Theodosio Gonzalez, ministro da instrucção.

Effectivamente, confirma-se a nomeação do Sr. Decoud.

— Sabe-se que a guarnição sublevada da fortaleza da Bahia Negra internou-se em territorio brazileiro.

— As colonias franceza e italiana domiciliadas na Republica emigraram para a Republica Argentina, ao passo que grande numero de colonos de Villa Rica publicavam manifestos, declarando-se muito satisfeitos com o tratamento e garantias que encontram nas leis.

— A bordo do vapor «Ladario», falleceu o opulento commerciante brazileiro barão de Cazavasco, em viagem para Matto Grosso.

O seu cadaver foi dado á sepultura em Humaytá.

— Realisou se na cidade de Assumpção um bando precatorio em favor das familias victimas do naufragio do cruzador «Reina Regente».

O prestito foi muito concorrido, comparecendo representantes do governo e toda colonia hespanhola.

— Os brazileiros residentes em Asumpção organisaram uma companhia cantareira.

— Tem chovido copiosamente na capital e em varios pontos do paiz.

— O presidente da Republica recebeu em audiencia solemne o ministro argentino que lhe apresentou a credencial.

— Fizeram-se esforços para realisar uma nova emissão de 2.000.000 de pezos papel, mas havia muita difficuldade pelo que se passara com a realisada no governo passado e mesmo por ter declarado o actual presidente que de nenhum modo faria nova emissão.

— A exportação de productos do paiz no anno de 1893, excedeu em um milhão de ouro á do anterior.

— Effectuaram-se com grande brilho as festas da independencia.

INDUSTRIA

Industria Pastoril

O PROJECTO N. 8

E o parecer n. 53 da commissão de finanças do Senado

(Dr. *Francisco Marques de Araujo Góes*)

IX

(Conclusão)

O art. 5º do substitutivo da illustre commissão do Senado, diz: «Dirigirá a fazenda um engenheiro agronomo ou veterinario, com carta, o qual perceberá o ordenado de 3:600$000, sendo 800$ de gratificação.» Si não escapa-nos algum dos intuitos da commissão, ao legislar acerca deste assumpto, cremos que foi lhe ditado o art. 5º pelo receio de ser collocado á frente do estabelecimento de criação individuo sem a competencia profissional precisa.

Deduz-se mais da mesma disposição que o engenheiro agronomo e o veterinario «com carta» são os unicos habilitados para taes cargos. Quem quer que seja o encarregado da fazenda deverá possuir aptidões especiaes, que não são communs entre nós, porque resumem conhecimentos variados que só accumula quem muito leu e muito soube ver.

Na propria França e na Inglaterra, onde a instrucção technica tem sido vulgarisada por institutos scientificos e escolas publicas, nesses paizes, coudelarias e estabelecimentos de criação bovina, ovina e porcina fazem fallencia «por falta de direcção esclarecida.» Alli mesmo, o «Stud-groom», chefe de coudelaria, e o «Herd-groom», chefe de estabulos, que já adquiriram reputação honrosa nesses misteres, são disputados a peso de ouro pelos grandes proprietarios e criadores. A escassez de taes profissionaes explica-se pela variedade e somma dos conhecimentos de que carecem para desempenho cabal das multiplas funcções de uma fazenda de criação regida pelos preceitos da zootechnia.

Antes de tudo tem de ser o director um zootechnico e um theorico e pratico ao mesmo tempo: compre-lhe mais saber zoologia e anatomia comparada, physiologia e hygiene, e ter viajado e estudado os animaes nos estabulos, nas coudelarias, pastagens, etc. E' somente com este cabedal de theoria e experiencia que dar-se-ha uma direcção conveniente a um estabelecimento de tal ordem. Sem elle não será facil ao director conhecer os caracteres das raças importadas, sua origem, os meios de manter-lhe a pureza, bem como não terá sufficiencia para estudar os productos do cruzamento, com vantagem para a industria pastoril. Neste particular, principalmente, é que a direcção poderá exhibir o seu tino e a sua aptidão.

Deverá submetter a um estudo rigoroso o novo animal; assignalar os caracteres que houver herdado dos reproductores materno e paterno, annotando a preponderancia de um ou de outro; corrigir os defeitos de forma, precocidade, fecundidade e engordamento, cruzando novamente o animal com outros de qualidades oppostas: renovar periodicamente os reproductores, porque a consanguinidade enfraquece as constituições mais robustas e debilita as faculdades genesicas; condemnar todas as crias da raça cruzada ou para que apresentarem defeitos insanaveis; emfim, prestar á installação, a alimentação e á hygiene dos animaes cuidados vigilantes que exigem uma idoneidade que nem sempre dão os pergaminhos scientificos. Estes são os conhecimentos geraes: outros ha de não somenos importancia especiaes a cada casta e que tambem não devem ser ignorados, sob pena de completo malogro de qualquer tentativa.

A gymnastica funccional do boi, por exemplo, é muito diversa da da vacca leiteira e da do cavallo: a deste ultimo ainda differe conforme for o animal destinado a tiro ou a corridas. A cada raça cabendo uma funcção peculiar, é evidente que o cavallo de corridas e o boi de açougue terão differente tratamento. No cavallo a gymnastica funccional exercer-se-ha sobre os orgãos da locomoção, afim de dar-lhes a maior energia; no boi destinado á alimentação cumpre desenvolver a massa de carne e tornal-a saborosa: na vacca leiteira o processo será apressar a época da gestação e fazer avolumar a quantidade de leite.

Tudo isto tem como objectivo final a funcção economica do animal, isto é, o maximo de proveito que delle pode tirar o homem quer como companheiro de trabalho, quer como producto industrial, quer como alimento. Para apreciar essas qualidades praticas os inglezes empregam «escalas» que determinam em detalhe a conformação do animal dando a cada parte uma notação proporcional á utilidade della. Por meio desta escala «tiram a planta» do corpo do boi, do cavallo e do carneiro (como isto é inglez!) e podem assim comparar entre si animaes da mesma ou de diversa raça e apreciar mathematicamente o valor de cada um delles pelo maior ou menor numero de partes preponderantes.

Si por taes moldes for organisada a fazenda de criação dê lhe o governo um director sabedor de tudo isto e de muitas mais cousas que não tem cabimento em breve artigo de jornal. Si porem, pensa-se em crear um estabelecimento em que um touro zebú fecunde uma vacca indigena, ou uma vacca durham seja fecundada por um touro nacional, e «saia o que sahir, andar para diante», então applaudimos a lembrança do veterinario, mas «sem carta» para dirigil-o.

Ao terminar estes artigos, rogamos á Providencia que livre do hypnotismo da indifferença o movimento inicial dado á regeneração do gado bovino pelo illustre senador Luiz Vianna, cujo foi o projecto n. 8 que creava quatro estabulos no coração dos districtos sertanejos.

Que esse movimento não seja como o do cadaver galvanisado que convulsiona-se um instante para voltar á immobilidade da morte.

AGRICULTURA

Descripção

Vai para dous a tres annos, foi aventada a idéa da reproducção da canna de assucar pela semente da flecha; logo com certo ardor, alguns agricultores a isso se empenharam; houve porem muitas decepções, na realização do palpitante problema.

Em geral arrefeceu o espirito de insistencia sobre a questão, e hoje já vai esquecida tão gloriosa e interessante solução.

Para aquelles que conservam o desejo de continuar a investigar a Natureza, arrancando-lhe os seus segredos, consigno as linhas abaixo, fielmente á maneira pela qual obtive o desideratum.

A principio puz naturalmente em pratica as instrucções que eram ministradas pelos jornaes para aquelle fim.

Os meios apregoados, como esterilisação da terra com agua a ferver, terreno de fundo de estrumeira, terreno de matto virgem, coberta de vidraça sobre a planta, flechas cobertas com cambraia etc., e mil outras indicações foram improficuas; fiz pois abandono daquelle arsenal de banalidades indecisas, e tratei de imitar a Natureza.

Na ordem natural, as plantas deixam cahir suas sementes e estas brotam, logo que se acham em condições proprias; partindo deste principio, e me lembrando tambem que a canna é planta «bis-annual», mandei procurar sementes em cannas, não moidas, nos engenhos visinhos.

Até então todos os meus ensaios tinham sido feitos com flechas novas do mesmo anno, e por isso foram inuteis todas as tentativas.

Mandaram-me pois flechas das cannas do Dr. José Bezerra, do engenho Santo Ignacio, das plantas abandonadas no anno proximo passado.

Semeiadas e regadas, venceram as difficuldades; foi indisivel a alegria em vermos grelar as plantinhas ao cabo de quatro a cinco dias. Examinadas com lente de tres diametros, logo se firmou nossa opinião, que eram ellas originarias das sementinhas.

Foram depois tomando desenvolvimento; dous mezes depois foram mudadas para caixotes de madeira ordinaria (caixão de gaz), e ainda dous mezes depois mudadas para o terreno, onde cresceram rapidamente, e hoje estão com canna despida de mais de um metro.

Direi agora o processo de plantio.

Tomei terra boa na horta, curtida e bem fertil, por baixo dos arvoredos, que colloquei em latas de gaz, cortadas ao longo, para assim obter maior superficie; passei a terra superficial por peneira grossa, reguei por alguns dias, para fazer nascer as plantas naturaes, vulgo o matto, depois de dias arranquei toda aquella vegetação e achou-se assim a terra esterilisada.

Plantei então as flechas colhidas no mesmo dia, da origem acima, preferindo aquellas que apresentavam mais consistencia ao meio tactil, e cortei com tesoura aos pedaços de dous a tres centimetros.

Espalhei as mesmas sobre a superficie da terra das latas, assentando-as com a mão, e fui regando duas vezes, diariamente, com um regador de furos mui pequenos imitando chuva fina, isto é, para não deslocar as sementes dos seus logares, regava, sempre que pedia, com agua de chuva, de preferencia.

No fim de cinco a seis dias entraram a nascer, e assim continuaram por espaço de um mez; nasceram de cores verdes-claro e escuro e amarello pallido.

O nascimento tem logar no centro da semente presa á panipula, deixando sahir, ao inverso das outras plantas, uma só folha de feitio superior arredondado, e afelgaçando se para junto ao pedunculo d'onde partio o germen.

D'ahi a outros tantos dias, aponta outra folha igual á primeira, do lado opposto.

Assim vai semanalmente apparecendo outra folha, alternadamente, tomando cada vez a fórma caracteristica da planta, para não deixar mais duvida a respeito.

Durante este periodo todos os desvelos são poucos os cacos só levarão sol tres horas por dia, não estarão expostos aos ventos, e serão regados pela manhã, e ás 10 horas do dia; porque notei que a rega feita á noite trazia grande desenvolvimento de lagartas.

Estas malditas teem a grossura de uma linha de cozer n. 12, e tres a quatro millimetros de comprimento, e a cabecinha é preta; distinguem se muito bem a olhos desarmados, quem tenha boa vista.

Diariamente precisam ser revistados os cacos pela manhã e tirar com pinça estas pragas que perseguem com tenacidade as plantinhas.

Logo que estejam firmadas á terra as plantinhas, é preciso revolver a terra com palito de ferro, para extirpar o musgo e outras plantas estranhas e nocivas.

Ao despontar a terceira folha, cobre-se toda a superficie do caco com uma camada de terra misturada com areia fina, de grossura de um quarto de polegada mais ou menos applica-se com uma colher de sopa, entre as plantas, espalhando em seguida com o cabo da mesma.

Esta operação se impõe, porque forão as sementes postas sobre a terra, e necessita pois—chegar terra. Este periodo é o mais difficil de atravessar.

Como insecticida, empreguei o sulfureto de carbono, o petroleo, e o ammoniaco, todos os insectos fogiam, menos as inimigas natas da canna, estas só cediam á extirpação diaria com a pinça.

Depois que tiverem as plantinhas cinco á seis olhas, muda-se para cacos de madeira putre á nivel furados no fundo, pondo-as nos cacos,s-

sós, ou por grupos, como se acharem no caso inicial.

Estes cacos serão cheios, já se vê de boa terra (nada de esterco pore) o selo demasiado prejudica neste caso; é preciso que a nova planta encontre na terra a silica, que deve formar a cellulose, em lingua vernacula, o bagaço.

Decorridos ainda dous mezes, e as folhas já com tres palmos, vão para a terra firme, sendo esta naturalmente irrigavel, e privada de formiga de roça.

Ainda neste tempo apparecem grandes lagartas, as quaes se fará a guerra matando-as.

Fazendo publico estas indicações, resultado da pratica perseverante, e obstinada, é para animar os interessados na consecução do grande problema da regeneração da liberalissima graminea, que faz prosperar quasi sósinha todo este estado.

C. Boulitreau.

29 Maio 95.

Additivo

Não fosse as leis de protecção, este vento máo que sopra em todos os paizes, hoje as fabricas de assucar poderiam se contar por dezenas de milhares neste Estado; infelizmente me parece que a producção em breve, se limitará ao consumo de cada zona terraquea.

O egoismo invade todo o globo; as nações em vez de procurarem estabelecer a livre troca dos objectos que abundam em cada região, trazendo assim as satisfações, pelo menos materiaes da existencia, se separão umas das outras, como que desejando voltar a barbaria ou pelo menos ao systema chinez de isolamento completo.

A continuar por esta vereda a navegação só servirá para recreio; os paizes não permutando mais entre si. E' o futuro que nos aguarda.

A França tem já muito soffrido com os effeitos desastrosos desta doutrina posta em pratica pelo Sr. Meline.

Voltando a nossa industria mãe, é sabido que a canna de assucar não tem competidora senão na sua propria specie, a betarraba não a caido superior em grão, sua qualidade é inferior, e sua ingestão (a excepção) a até venenosa.

A canna de assucar partindo do campo para a usina leva comsigo o combustivel necessario para pôr em actividade, os fornos e complicados apparelhos hoje em pratica para a fabricação do precioso crystal. Sem ella, o café, e o chá só se venderia nas boticas.

De seus residuos são extrahidos a aguardente, e o alcool, que não proporcionam á aquelles que se entregão ao etilismo, nenhum effeito toxico.

Finalmente quando o agricultor cançado de seus rudes labores considera a campanha terminada, a generosa planta lhe prepara nova ceifa de primicias no anno vindouro, pelos rebentos que se reproduzem dos troncos.

Abordando sómente de leve a materia posta em pratica para o desenvolvimento da agricultura de canna, pelos poderes publicos, acho louvavel o empenho incessante daquelles que promovem este fim; apenas apontarei que os contractos estipulados em moeda actual, poderão ser muito prejudiciaes aos que se submetterem a taes condições.

A moeda oscillando constantemente no seu valor real, póde para o futuro tomar feição muito diversa os mesmos contractos; sobre tudo se ella se valorisar como é o programma do actual governo.

Nas condições mais acima só haverá salvação o cambio descendo muito mais, e será isto possivel?....

C. B.

LITTERATURA

De noite

Reina o luar... derrama-se no espaço
Mil perfumes subtis, nebriantes...
As estrellas, loiras inconstantes,
Brilham do céo no concavo regaço.

Soluça o vento em languido canço
Pela copa das arvores gigantes...
No horisonte uns rebanhos vacillantes
De nuvens, se deslisam passo a passo.

Preguiçoso, na praia, o mar se estende,
O immenso mar que a lua meigamente
Nos seus braços de luz afaga e prende...

E a noite calma em sua voz dolente
Canta mysterios que minh'alma entende,
Chorando as magoas que meu peito sente.

Thargela Barreto.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 29

1821—Celebra-se no Recife um «Te-Deum» em regosijo da libertação dos presos de 1817 e de seus regressos.

Foram distribuidas 580 tochas, que não chegaram para metade das pessoas presentes.

1856—Assume o cargo de chefe de policia de Pernambuco o Dr. Polycarpo Lopes Leão.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 35.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Salazar Moscoso, Albino Silva, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

Um officio do Dr. secretario da Justiça remettendo cinco exemplares de resoluções sanccionadas, sob ns. 76 a 80.—A archivar.

Um abaixo assignado de proprietarios d'esta capital, reclamando contra a maneira pouco escrupulosa, pela qual são fornecidas as certidões negativas, requeridas para conhecimento dos impostos que oneram a propriedade que tem de ser alienada.—A' 3.ª commissão.

Outra do bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito de Quipapá, requerendo um anno de licença com ordenado.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º secretario.

Foi lido, indo a imprimir, sob n. 77, um parecer da 2.ª commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 17, d'este anno, mandando pertencer ao municipio do Bonito cinco engenhos e a usina Pedrosa.

O Sr. Ermirio Coutinho pedio, mas não obteve, dispensa de membro da 4.ª commissão, tendo orado pela ordem, dando explicações o Sr. Albino Silva, membro da mesma commissão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 3.ª discussão os pareceres ns. 54 56 e 57; o 1.º autorisando abertura de credito para pagamento dos serviços stenographicos e typographicos do Congresso; o 2.º creando uma repartição para arrecadar taxas no canal de Goyanna; e o 3.º autorisando a construcção de uma via-ferrea do Recife a Itambé, passando por Olinda, Iguarassú e Goyanna.

O Sr. presidente declarou que os dous primeiros pareceres iam á 5.ª commissão para os redigir, e quanto ao ultimo que se ia officiar á Camara sobre a emenda do Senado.

O Sr. Regueira Costa, pela ordem, declarou acharem-se sobre a mesa tres pareceres da 5.ª commissão, por elle sómente assignados e havendo urgencia, requereu que fosse nomeado *ad hoc* um membro para dita commissão, visto acharem-se dous ausentes.

Concedido o pedido, o Sr. presidente nomeou ao Sr. Antonio Pernambuco.

Foram lidos em seguida os pareceres ns. 78 a 80 da 5.ª commissão, redigindo as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns. 77, 20 e 2 d'este anno.

A requerimento do Sr. 2.º secretario foram dispensados da impressão os referidos pareceres, e immediatamente discutidos e approvados sem debate.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão dos pareceres ns. 72, 73, 74, 75 e 76 todos d'este anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental, a 49ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Antonio Vicente, Francisco Tiburcio, José Marcellino, Rodrigues Porto, Julio Antero, Bianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Pinheiro Ramos, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo e Motta Silveira.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votar.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente que independia de votação:

Officio do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, remettendo informada a petição do professor em disponibilidade, Aureliano Augusto de Vasconcellos.

A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr Secretario, remettendo 5 exemplares das resoluções iniciadas n'esta Camara, as quaes foram sanccionadas sob ns. 75 á 80.—Archive-se.

Outro do mesmo remettendo um exemplar da resolução iniciada no Senado, a qual foi sanccionada sob n. 75.—Archive-se.

Petição do bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, requerendo a sua aposentadoria no cargo de inspector do Thesouro, sem prejuizo do tempo em que esteve demittido.—a 8.ª Commissão.

Compareceram os Srs. Pereira da Silva e Joaquim Guimarães.

Na hora do expediente o Sr. Francisco Tiburcio, justificou e enviou á mesa a seguinte declaração:

«Declaro que si estivesse presente na sessão de 11 do corrente teria votado a favor do requerimento do Sr. deputado Julio Antero, no sentido de lançar-se na acta um voto de congratulação pelo facto da reeleição do conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, para o cargo de presidente da Camara dos Deputados Federaes.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, em 28 de Maio de 1895.—Francisco Tiburcio».

Não havendo quem quizesse se utilisar mais da palavra na hora do expediente, e verificando-se novamente não haver numero legal, passou-se á ordem do dia:

1.ª Parte—Entrou em 2.ª discussão o projecto n. 2 de iniciativa do Senado, sendo sem debate encerrada.

Foi submettido á 1.ª discussão o projecto n. 85, a qual ficou encerrada depois de ter orado o Sr. Bianor de Medeiros.

Em seguida foram encerradas sem debate a 2.ª discussão do projecto n. 102 e 3.ª do de n. 63.

Tendo o Sr. Presidente declarado que ia submetter os pareceres de Commissões, a discussão, o Sr. Pereira da Silva fez verbalmente um requerimento no sentido de ser esta adiada.

Sendo este requerimento apoiado, foi considerado, em virtude do disposto no § unico do art. 3.º do Dect. n. 4 A, adiada a discussão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1.ª Parte—3.ª discussão do projecto n. 51 e 2.ª do de n. 55; votações das materias cuja discussão foi encerrada e discussão de pareceres de Commissões.

Saldanha Marinho—Telegramma que nos foi transmittido nos dá a infausta noticia de haver fallecido na Capital Federal o notavel brazileiro cujo nome nos serve de epigraphe.

Nascido em Pernambuco, contava o illustre extincto mais de 80 annos de idade, cheio de serviços á patria cujo nome tanto soube enobrecer e elevar.

Era actualmente senador pelo districto federal, posto em que teve occasião de dar provas dos seus altos sentimentos de patriotismo e de grande amor devotado á Republica que de certo perde n'elle um grande lutador.

Alem disto era o venerando extincto, homem de grande talento, e como publicista de nota que era, firmou um nome respeitavel.

A' Patria damos pesames pela perda inestimavel de um tão distincto filho.

O Phantasma Branco—No theatro S. Izabel será levado á scena no proximo domingo essa conhecida peça em 3 actos que tantos applausos tem já conquistado na nossa platéa.

Sabemos que de seu desempenho se encarregam distictos amadores que muito se empenham pelo cabal desempenho da peça.

«O Phantasma Branco» é uma opereta de muito effeito e que estamos certos conseguirá ainda uma vez encher o Santa Izabel.

O publico que a conhece certamente não perderá essa opportunidade de vel-a.

Prisões—O activo Sr. subdelegado do Recife prendeu antehontem á noite o individuo Bellarmino Constancio da Silva pronunciado no art. 303 do Codigo Penal, e o individuo João Gonçalves da Silva por haver raptado uma menor.

Gervazio Lobato—Noticia que recebemos e publicamos hoje na nossa secção telegraphica diz-nos haver fallecido em Lisboa o notavel litterato portuguez Gervazio Lobato.

Essa perda é bem sensivel para as lettras portuguezas que em tão rapido espaço de tempo presenciaram o desapparecimento de tres grandes homens: Oliveira Martins, Pinheiro Chagas e agora Gervazio Lobato que ainda ha bem pouco tempo deplorava o desapparecimento do seu querido Chagas.

E' muito grande a obra litteraria de Gervazio Lobato, cuja nome será sempre relembrado saudosamente na historia litteraria do seu paiz.

Como chronista especialmente era adoravelmente inimitavel: ha por ahi quem não se lembre das scintillantes chronicas de que sua penna vibrante por tanto tempo illustrou a primeira pagina do *Occidente* de Lisboa? Ninguem por certo que haja acompanhado o movimento litterario da actualidade.

E' pois bem deploravel para as lettras essa perda, pela qual dámos pezames á Portugal.

Concerto Sansone—Teve lugar antehontem o concerto que promoveu uma commissão da imprensa diaria desta cidade em beneficio do emprezario G. Sansone.

O programma que havia sido organizado com todo cuidado teve perfeito desempenho, agradando muito os Srs. Sansone, Polacco, Cerutti e Mme. Sriber de quem aliás já a imprensa havia feito apresentação como distincta amadora.

Nossos parabens pelo bom resultado da festa.

União Dramatica Timbaúbense—No dia 26 do corrente essa associação deu em seu theatro um espectaculo, levando á scena o drama em 4 actos: «Marqueza de Olivares» e a comedia «Attribulações d'um estudante,» sendo satisfactoriamente desempenhada e applaudidas as referidas peças.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Quinta-feira, 30 do corrente á hora do costume haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do anno social de 1895-96.

Estação Telegraphica—Acaba de ser inaugurada a estação telegraphica da cidade de Páo d'Alho.

A taxa por palavra é de 70 réis a partir d'esta cidade.

Assassinato—No dia 23 do corrente, no logar Passarinho, do districto de Beberibe, o individuo de nome Luiz Carneiro deu um tiro em José Gomes da Silva.

Attingindo o alvo, o projectil produzio n'este morte instantanea.

O criminoso conseguio evadir-se, sendo o cadaver da victima inhumado depois de satisfeitas as formalidades legaes.

Publicações—Recebemos:

Os ns. 15 e 16 do anno XXXIX da *Illustração Hespanhola*, a esplendida revista madrilena, especialmente notavel pelas suas gravuras.

— Um fasciculo *specimen* da Companhia Litteraria do Porto, da conhecidissima obra de Cervantes—*D. Quixote de la mancha*,—acompanhado esse fasciculo de uma bonita estampa. A impressão é verdadeiramente esplendida.

Esses offerecimentos devemol-os ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da Agencia Litteraria, onde cada dia vão chegando as mais palpitantes novidades litterarias.

Gratos, muito gratos.

Novidades Litterarias—O Dr. Viveiros de Castro o autor d'*A Nova Escola Penal*, publicou no Rio de Janeiro um novo livro, *Attentados ao pudor*.

A nova obra foi caprichosamente editada pelo Sr. Domingos de Magalhães

— Coelho Netto, que publicou ha pouco o formoso livro *Fructo prohibido*, vai reunir em volume o romance que publicou na *Gazeta de Noticias*, do Rio, *O Morto*.

— Breve o publico terá occasião de apreciar o novo livro de *Braz Patife* (Eugenio de Carvalho), autor da *Musa Alegre*, que reunio grande cópia dos seus espirituosos versos de genero picante.

Por todo este mez deve apparecer no Rio *A Nova Musa*, editada pela imprensa Commercial.

Telegrammas retidos—Acham se na repartição do Telegrapho os seguintes:

De Maceió para T. A. Hood e Lavoura.
De Piassabussú para José Bezerra.
De Parnahyba para Domingos Carvalho.
De Penedo para Walfredo.
Do Rio para Nylic.
De Mossoró para Antonio Almeida Gomes.
De Goyanna para Lacunha.
De Maragogy para Augusto Magalhães.
De Aracaty para José Brito.

Todas as linhas funccionando regularmente.

Livros—Temos sobre a mesa de trabalho, «L'or a Minas Geraes», volume II, 1.º fasciculo, estudo dirigido por M. Paul Ferrand, e publicado sob os cuidados da commissão de exposição preparatoria do Estado de Minas Geraes em Ouro Preto.

«Direitos de expediente indevidamente pagos no Brazil» razões do Dr. João de Sá e Albuquerque, advogado de varios negociantes residentes no Brazil.

«Fôro Militar; Analyse succinta dos decretos ns 1,681 e 1,685 de 28 de Fevereiro e 5 de Março de 1894 pelo Dr. Antonio Augusto Cardoso, ministro do Superior Tribunal Militar.

Ferimentos—No dia 24 do corrente, no municipio de Canhotinho, o individuo de nome Antonio Correia de Barros, conhecido por Antonio Bernardino, de emboscada desfechou um tiro em José Franklin do O', em quem produzio diversos ferimentos.

O offensor evadio-se.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Jeronymo Augusto Rosado de Oliveira, natural do Estado da Parahyba, empregado no commercio, com Maria da Penha Pereira Borges, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Manoel da Silva do Nascimento, natural deste Estado, artista, com Josepha Teixeira de Lima, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Augusto de Oliveira, empregado no commercio residente na freguezia do Boa Vista, com Izabel Sabina de Farias, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Baptista Barbosa, viuvo, natural do Estado do Piauhy, residentes na freguezia de Santo Antonio, com Maria Magdalena de Alarcu Cancio, solteira, natural deste Estado a residente na freguezia da Varzea.

Rosendo Antonio Praxedes do Nascimento, anspeçada do 14º batalhão de infanteria, residente na freguezia da Boa Vista, com Anna Rita do Nascimento, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, viuvo, empregado publico, residente na freguezia do Poço, com Adelaide da Silveira Machado, solteira, residente na freguezia de Santo Antonio.

Amaro de Medeiros, residente na freguezia de S. José, com Maria Izabel de Medeiros Guimarães, residente na freguezia da Boa Vista solteiros e naturaes deste Estado.

Marcelino Domingos Neves de Amorim, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, com Amelia Seraphina Nogueira Lima, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 89 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 27 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	15
Falleceram	7
Existem	817

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 12 1/2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. João Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã, e sahio ás 9

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 1/2

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1895:

Existiam	442
Entraram	4
Sahiram	3
Existem	443
A saber:	
Nacionaes	407
Mulheres	7
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	443
Arraçoados	413
Bons	388
Doentes	23
Louco	0
Loucas	5
Total	413

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João, ou Claudino Martins Marques.
João Francisco da Silva.
Joaquim Almeida do Nascimento.

Cemiterio publico—Foram sepultados no dia 25 de Maio no Cemiterio de Santo Amaro os seguintes corpos:

Clara Theodora Fonseca, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José.

Felix Julio Teixeira de Lima, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Graça.

João, Pernambuco, 7 annos, S. José.

Athayde, Pernambuco, 34 dias, Santo Antonio.

Petronilla Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 43 annos, casada, Graça.

Maria Lima da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, S. José.

Amalia, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Feliciano de Almeida, Pernambuco, 20 mezes, Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 10 mezes, Afogados.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Jorge Gomes dos Santos, Pernambuco, 21 dias, Boa-Vista.

José Militão da Costa, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Antonio Francisco do Espirito Santo, Pernambuco, 5 mezes, Graça.

Maria, Pernambuco, 11 dias, Graça.

— 26 —

Antonia G. Coutinho Guimarães, Brazil, 60 annos, viuva, Santo Antonio.

Firmino Coelho Pereira, Pernambuco, 45 annos, viuva, Graça.

Victorino Ferreira Guimarães, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio.

Rosa Bibiana Ferreira Chaves, Pernambuco, 56 annos, S. José.

José Gomes de Mattos S. Sobrinho, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio.

Maria Victoria de Sant'Anna, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista.

Jacome Benjamin Jospe, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 1 hora, S. José.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Arthur Fortunato Lopes, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista

Antonio, Pernambuco, 7 dias, S. José.

Maximiano, Rio Grande do Norte, 1 anno, S. José.

Alfredo, Pernambuco, 7 dias, Recife.

Manoel Francisco Martins, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista.

— 27 —

Maria Rosa Vianna, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio.

Jorge Gomes de Mattos Filho, Pernambuco, 50 dias, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Amalia Pereira da Silva, Pernambuco, 23 mezes, Boa Vista.

João Alfredo dos Santos, Pernambuco, 3 mezes, José.

Manoel Ramos Pereira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.

Mathilde M. da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista.

Victoriano Gomes Feitosa, Africa, 50 annos solteiro, Boa-Vista.

Maria Luiza de Oliveira Mello, Pernambuco, 20 annos, solteira Boa-Vista.

Maria Antonia L. Dias, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista.

João Cancio Ribeiro do Amaral, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Boa-Vista.

Joaquim Francisco, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

GALEPINO

Novidades! Novidades!

Bensabat—Inglez sem mestre, 1895, 1 vol enc.

Bibliotheca da Juventude Christã, livros de recreio, 1 vol. enc.

LIVROS RECEMCHEGADOS E SEM COMPETENCIA EM PREÇOS

Spencer—A educação, moral, intellectual, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 1 só lingua, 1 vol. enc.

Cosinheiro Indispensavel, livro moderno, 1 vol. enc.

Cosinheiro Economico, livro sem igual 1 vol. enc.

Livro de S. Cypriano—Infallivel a todas as consultas, 1 vol. enc.

Historia de Carlos Magno—Obra completa, 1 vol. enc.

Segur—Cruz nos dous mundos 1 vol. enc.

E. Renan—Vida de Jesus, 1 vol enc.

Officio de defuntos, com missa dos anjos, 1 vol. enc.

A. Dumas—A dama das Camelias 1 vol. broc.

Pinheiro Chagas—Brazileiros illustres 1 vol. enc.

As mil e uma noites, contos arabes, 4 vols. enc.

Macedo da Costa—Historia biblia, 1 vol, enc.

Camões—Lusiadas edição completa 1 vol. enc.

Th. Braga—Patria Portugueza, 1 vol. enc.

João de Deus—Diccionario prosodico, ultima edição completa (esta edição annulla as outras) 1 vol. enc.

Diccionario Portuguez da B. do Povo, 1 vol. enc

Diccionarios—Portuguez-francez e francez-portuguez da B. dó Povo.

Escoro admiravel ou novenario completo, 1 vol. enc;

Manual Encyclopedico, livro de conhecimentos, 1 vol, enc.

Cartilha de todas as regras, 1 vol. enc.

Lunario Perpetuo, nova edição, 1 vol. enc.

Piedosas meditações e orações, 1 vol. enc.

Relicario Angelico, 1 vol. enc.

Mach—Ancora da salvação, 1 vol. enc.

Flores a Maria, livro para o mez de Maio, 1 vol.

Freitas—Autopsia da velhice do P. Eterno, 1 vol broch.

Rabelais—Aphrodisiacas, 1 vol. broc.

Rabelais—Cocotes e conselheiros, 1 vol. broc.

Rabelais—Eva, 1 vol. com estampa.

Chatenay—Sedução por vingança 1 vol. broc.

Chatenay—Sensulidade e amor, 1 vol. broc.

Chatenay—Angelo e Ada, vol. broc.

E. Zola—Naná, 1 vol broc.

E. Zola—Uma pagina de amor, 1 vol. broc.

E. Zola—Thereza Roquier, 1 vol. broc.

Importantes romances de escrich: Martyr do Golgotha. Piano de Clara. Amigo intimo. Anjo da guarda. Amor dos amores. Martyrio da gloria. Mariposas d'alma. Calumnia. Anjos da terra. Livro de Job. Segunda vida. Promessa sagrada. Por bem fazer, mal haver. Quem tudo quer, tudo perde. Tal arvore tal frecto. Violino do diabo. Um filho do povo. As culpas dos paes Perdição da mulher.

Castro—Prodigio nas salas, arte nova de magica, 1 vol. enc.

Castro—Carteira de Satan, 1 vol. enc.

Vieira—Thesouro inesgotavel sobre todas as cousas do mundo, livro util, 1 vol. enc.

Thesouro recreativo, 1 vol. broc.

Recreio nas salas, 1 vol broc.

Eça de Queiroz—O mandarim, 1 vol. enc.

Eça de Queiroz—Os Maias, 2 vols, enc.

Th Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. enc.

Carlos e Silva—Paleographo, 1 vol. enc.

Comedias, scenas-comicas e dramas, grande sortimento por preço barato.

Ahn—Methodo francez, 1 vol. enc.

Rodriguez—Grammatica hespanhola, 1 vol. enc,

Historias populares, grande quantidade.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que póde.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

SOUZA PAZ & C.

81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Paciente:

Rozendo Rodrigues da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Jaboatão.

Recurso crime:

De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrido João Pereira de Mello. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante o Dr. curador geral de ausentes, aggravado o juizo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Negou-se provimento, contra o voto juiz Almeida.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Henry Jacques Adrien. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Embargos infrigentes:

Do Recife—Embargante Francisco Antonio de Albuquerque, embargado João Rodrigues de Moura. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Renovação de provisão:

Mandou-se renovar a do solicitador Manoel Archanjo Fernandes Vianna.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel.

De Jaboatão—Appellante Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, appellado Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante José Gomes Ferreira e outros, appellada a Fazenda do Estado.

De Gameleira—Appellante José Gomes do Rego, appellado Joaquim Elias de Carvalho Moura.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

De S Lourenço da Matta—Appellantes Pedro Antonio da Silva e Juventino Paulo da Costa, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Goyanna—Appellante Joaquim Urbano Guedes Gondim, appellado Manoel Cavalcante da Cunha Rego.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellação crime:

Do Recife—Appellante José Garcia de Araujo, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Paula do Espirito Santo.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira Massa Fina.

Aggravos de instrumento:

Ao juiz Galvão:

De Agua Preta—Aggravante Alfredo Alves da Silva Freire, aggravado Manoel Monteiro.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Bonito—Aggravante Dr. João Francisco de Arruda, aggravado José Luiz Ribeiro.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Rio Formoso—Aggravante Pedro Velloso de Albuquerque, aggravado José Alves de Oliveira.

Appellação civel:

Ao juiz Carlos Vaz:

De Nazareth—Appellante Manoel Francisco de Araujo, appellado José Tavares de Araujo.

Appellação crime:

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante o Dr. promotor publico, appellado José Alves de Oliveira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A' 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Figueiredo e Parente Vianna, faltando com participação os Srs. deputados Gurgel do Amaral e Oliveira Basto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. deputado Francisco Gurgel do Amaral, com data de 10 do corrente, communicando ter deixado na mesma data o exercicio do cargo, por ter de retirar-se para fóra do Estado.

O Sr. Presidente declarou que tendo duvida em chamar o respectivo supplente para substituir áquelle deputado, durante o seu impedimento, em vista dos termos em que se acha concebida a portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 14 de Dezembro ultimo, pedira em 11 do mesmo corrente, esclarecimentos ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Justiça.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Martins & Filhos.
Idem de Raphael Dias & Cª.
Idem de Mello & Velloso.
Copiador de Raphael Dias & Cª.
Idem de José Baltar & Cª.

Tiveram despachos as seguintes

Petições:

De Eugenio Guedes de Araujo, para o registro do traslado da escriptura antenupcial que junta. Registre-se e publique-se.

De Felippe Gonçalves Maia, Albino Neves de Andrade e Maria de Barros Dias, componentes da firma Andrade, Maia & C.ª, para o archivamento do seu distracto social. Seja archivado.

De Balthazar Magalhães & C.ª, para identico archivamento. Como pedem.

De Albino Neves de Andrade, Carlos Gonçalves da Costa Maia e Maria de Barros Dias, componentes da firma Andrade, Maia & C.ª, para o archivamento de seu contracto social.—Deferido.

De Antonio Armes Vieira de Souza, Alfredo Vieira de Souza, José Salazar da Veiga Pessoa e Viriato Silva, componentes da firma A. Vieira & C.ª, para igual archivamento. Archive-se.

De Andrade, Maia & C.ª, para o registro de sua firma social. Attendidos.

De Eduardo Dubeux, corrector geral desta praça pedindo para substituir as acções que tem em deposito no Thesouro do Estado como sua fiança, por outras, visto terem sido aquellas restatadas. Deferido, nos termos do parecer.

Nada mais havendo á tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 e meia horas da manhã.

SPORT

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para a 15.ª corrida que terá logar no dia 2 de Junho:

Pareo Imprensa Pernambucana—Camors, Nababo, Triumpho, Fantano, Piramon e Tuto-é.

Pareo Derby Club—Fabioso, Ila, Hyrondelle, Piramon e Tuto-é.

Pareo Hippodromo do Campo Grande—Berlim, Cingo, Mascote, Ruy-Blaz e Tolicier.

Pareo Sportmann—Petropolis 2.º, Tiberio, Lucifer, Berlim, Timoneiro, Baralho e Vingador.

Pareo Magdalena—Petropolis, Guamá, Lucifer, Tiberio, Piano, Dublim, Timoneiro e Baralho.

Pareo Ordem—Praço, Nilo, Piancó e Djelly.

Pareo Consolação—Logo Digo, Vá Comendo, Girafa, Praço, Accionista e Caboré.

Pareo Prado Pernambucano—Dorothy, Apollo, Douradilho e Guaymé.

INDICAÇÕES UTEIS

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

Illustre Correligionario

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.º districto eleitoral deste Estado para preencher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A. Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Troçando...

E muito certo que—«Quem tem mazella, tudo lhe dá n'ella.—» «Contingere est molestum» diziam do lent.

«O pitombo falsificado» está roendo broca.

Não sou eu e nem a Angelica os unicos na applicação dos «drasticos», pela ousadia de vir, pellado, metter-se no rancho dos namorados; agora. montou no infeliz o illustrado Dr. Thodoro Pitombo, e tem batido de «bipede».

No gir dos ovos, ha de ficar «fresco» o «pitombo» !...

Já elle quer attenuar as suas faltas com attestado de molestia, elle ,especialista em «hysterismo e megalomania.» Amanhã elle virá dizer que morreu «estupido...»

Quando a pitomba entra no p tombo, (um verdadeiro paradoxo) taes casos são muito communs...

Pobre pitombo ! ! !

«Requiescat in pace.»

. . . .

Vou hoje desenvencilhar-me de um compromisso, contrahido perante o leitor am go.

O homem pela palavra e o boi pelos cornos.

... bos capitur, você ligatur homo».

Em má hora, prometti provar, que a Angelica sempre teve paixão pela poesia.

Ella não queria que ninguem conhecesse a sua veia naquella especie de litteratura; não porque receiasse critica dos «pitombos falsificados»; mas porque, por um excesso de «inocencia», sempre entendeu que «compôr versos» é ser poeta.

Eu tenho necessidade de fazer uma ligeira apreciação da vida poetica de creatura tão sympathisada nas altas regiões sociaes.

A Angelica na sua época de solteira, frequentava a casa de um individuo, que era fanatico pelos presepes.

Homem boçal e ignorante, era «mutatis mutandis» o «pitombo falsificado, com a unica differença de ter dous dedos de bom senso; e porque «nada produzia». vivia «pescando», aqui e ali, uns versinhos, para as cantoras daquelle divertimento, tão apreciado entre nós.

Era quer da Angelica essa «mulher-homem» que fornecia melhores «armas» para o «combate», indo buscal-as em um pequeno «arsenal», que ella tinha, herança de seus pais.

Familiarisou-se por tal modo com a poesia, que, ao chegar em minha casa, pelo processo conhecido, o seu primeiro cuidado, ou, talvez «o segundo», foi compôr uma quadrinha, que ainda hoje, tenho, inteira na imaginação.

Ei-la assim :

«Rosellis, quando te vejo,
«Sinto fogo no meu peito ;
«Pareces um percevejo,
«A' «morder-me» no meu leito.»

Na forma e no «fundo» (salvo seja...) vê o publico, que não póde haver nada mais cheio de «naturalidade»...

Ella queria dizer que o meu amor era tão intenso, que eu vivia á depauperar-lhe as forças, tirando-lhe sangue e mais sangue...

O amor, sabem todos, menos o «pitombo falsificado,» que nada sabe, é um fogo, uma especie de Vesuvio.

D'ahi vem ser a rua do fogo a «mais ardente» da cidade do Recife.

Aqui, julgo acertado encaixar uma descoberta da Angelica. Com muita indignação mostrou-me, hontem, uma «Provincia» de 15 de Setembro de 1891, onde ALMAS PEQUENINAS (a expressão é della) escreveram o seguinte :

« Silva Jardim morreu no Vesuvio, é justo que seja a rua do Fogo que receba o seu nome.»

Nem eu quero entrar em explicações sobre aquellas quatro palavras. Desviar-me-hia do ponto principal.

Mas com aquella quadrinha eu quiz dar uma idéa exacta do que é a Angelica, como poetisa, e como mulher.

Agora mesmo, depois que o «pitombo falsificado» botou a cabeça de fóra para apanhar; ella, sempre a mesma no amor, quiz fazer-me um agrado e compoz a seguinte quadra :

« Diz a historia natural
« Que da «pomba» vem o pombo ;
« Nas ilhargas do «pitombo»
« Abriu Rosellis um rombo.»

Com franqueza, achei melhor a primeira «prova,» ainda «sob a pressão» do meu amor, que era todo novo.

E' que nem sempre os bons poetas fazem todos os seus trabalhos perfeitos.

O principio de que—Para bom obreiro não ha má ferramenta, não póde ser acceito tão em absoluto, como muito querem.

Temos uma prova inconcussa «no solidario com o luto da patria,» como o appellida o impagavel—Justus—do «Diario,» ou, por outra, no Sr. Dr. Martins Junior.

S. Exc. é um colosso em poesia, mas tem descahidas de palmatoria Não sei que elle tenha «arrancado as pestanas do sol,» mas escreveu :

« E eu apodreço como
n'uma campa.»

Ora, a Angelica não admitte que a «liberdade» poetica chegue á ponto de permittir asneiras. Diz ella, com algum fundo de razão, que não entende, que, litterariamente fallando, o Martins Junior esteja podre. Lá, que o esteja politica e socialmente, não põe em duvida.

Temos ainda do mesmo autor outro pedacinho, não menos censuravel.

Elle já disse :

« Emquanto em torno á mim
o mundo inteiro canta,
« Resam-se dentro em mim os
funeraes de um mundo ».

A Angelica não quer que se possa rezar dentro de ninguem....

Por outro lado, ella acha que, como politico, pode o Dr. Martins Junior ter funeraes, mas o facto é « todo exterior » e dentro de S. S não cabe cousa tão grande. .

Se ella tem razões para affirmal-o, eu mesmo não sei. E' assumpto inteiramente estranho ao meu officio.....

Mas, voltando aos campos da poesia, conheço que a Angelica tem paixão pelos poetas da « Provincia. »

Tudo ali para ella é bom.

São mestres na sciencia e satisfazem ao mais exigente paladar.

Calcule o leitor que, ha pouco tempo, quizerão elles passar uma descompostura no illustre Dr. Albino Meira.

Escreveram longa poesia, mas a Angelica destacou, por excellente a seguinte parte :

« Nos tempos bons, gloriosos
« O Meira de lingua ousada,
« Fazia versos gostosos
« Tinha á mente ás musas dada
« E DEU ATÉ OUTRA OUSA...
« Que só não digo por medo,
« O segredo em mim repousa
« Porque sei guardar segredo.

« Rimava de plectro brando
« Modesto firme e seguro,
« E sempre e sempre espalhando
« UNS IM ROVISOS NO ESCURO...
« Na bocca » escondia ninhos
« Rouxinós « pombas, » canarois
« E mais certos passarinhos
« Pr'a todos accordes varios.

Não pode realmente, haver nada mais perfeito no genero. Em estylo aprimorado, quizeram dizer que o Dr. A. Meira tambem era PUBLI O e DAVA-SE A' FAVORES ; e fizerão-n'o, como a Angelica e Martins Junior, ambos reunidos, serião incapazes de fazel-o !

Outro pedaço de uma bella poesia, offerecida ao mesmo Dr. Albino Meira, encontrou na « mesma fonte. (Provincia de 23 de Junho de 1893).

Ahi vai elle :

« Não quero vêr-te EM CIMA. O teu lugar (modesto
« E' por baixo de tudo e creio, mesmo, creio...
« Que é por baixo..... Não digo.....
« De encontro á tua teima eu lanço o meu pro- (testo
« E não capriches mais..... Tu podes ficar feio.
« E eu não soffro comtigo »...

A Angelica, apezar de perspicaz e intelligente, não comprehendeu o alcance de tantas reticencias...

Foi seduzida pela fórma.

Eu penso, amavel leitor, que ella está definida, sob o ponto de vista da poesia

Justa para que não a suppunhão senão uma mulher bem intencionada e desejosa de tudo quánto é bom, menos de apodrecer em uma campa »

Olinda—Maio—95,

Dr. *Rosellis.*

—

No meu ultimo artigo—Ao pitombo falsificado , em lugar de Nascestes e trouxestes,—leia-se—Nasceste e trouxeste— ; e em vez de—em, leia-se—veio.

Não é preciso indicar as linhas. Podem jurar que eu e a Angelica sabemos escrever portuguez.

Rosellis.

Camara dos Deputados

PROJECTO N. 89

A' * * *

« Não ha maior cego do que aquelle que não quer vêr».

Tal foi a conclusão que tiramos ao lêr o artigo, de 25 do corrente, «do defensor do funccionalismo publico,» inserto neste *Diario*, artigo que ficou muito a quem de nossa expectativa, por isso que, em vez de ser como «receiavamos» uma avalanche esmagadora de sabias reputações que nos «achatariam» de vez, não passa de um acervo de periodos que não tem razão de ser.

E permitta nos S. S. a sinceridade de nossa confissão :

Um bocejo de aborrecimento assomou, máo grado nosso, aos nossos labios, como um protesto vivo ao artigo de S. S.

Quando em 22 do corrente, terminando a serie de nossas contestações aos escriptos de S. S. convidamol-o, insistindo até, a voltar á imprensa, fizemol-a na convicção de que S. S. caso continuasse a pensar da maneira desarrazoada de seus primitivos conceitos, refutaria, com a mesma minuciosidade de que uzamos, trecho por trecho, contestação por contestação, a todos os artigos de nossa lavra, e «temiamos» até que a força de sua logica, a irrefutabilidade de seus argumentos, viesse obrigarnos a levar aos pés de S. S. a confissão que já lhe insinuaramos.

Mas qual !...

S. S. não adiantou nada !

Não refutou nem bateu cousa alguma !...

Limitou se a nos fazer uns elogios que, não obstante serem immerecidos, agradecemos penhorados mas em paga dos quaes, acarretando embora com o pezo da magua de sermos ingratos para com S. S., manda-nos a franqueza, que a bem da verdade, façamos a mais rigorosa critica ao seu artigo, delicadamente porém, como somente sabemos fazel-a.

Desculpe-nos S. S.

Não cremos que o nosso illustre contendor fuja da disputa por cobardia mas estamos convencidos de que S. S. tendo reconhecido falso o terreno em que pisa e não querendo avançar com receio de cahir e involuntariamente ferir-se nas proprias armas, pois nós não o atacaremos quando tombar vencido, nem recuar pois nisso importaria uma derrota cabal em vez de accommetter-nos de frente, como fazemos e a golpes de fundo, volta-se de lado e foge ás nossas investidas abrigando-se no escudo de uma perseverança no erro, escudo que não o salvaguardará, porém, por muito tempo pois que a constancia e a certeza de nossos embates ha de finalmente esphacelar-lhe a guarida que buscou, obrigando-o a descobrir-se e a vencer ou ser vencido, se não escolher na fuga o remedio para a sua salvação.

Por emquanto, julgamol-o indigno de semelhante recurso e é por isso que ainda o atacamos.

Por conseguinte para que S. S. «não saia de seu posto de honra» e combata com vantagem é preciso que apare os nossos golpes não em «considerações ligeiras e muito ligeiras» como o disse e fez, mas sim em contestações aprofundadas.

A bandeira levantada por S. S. é a mais odiosa possivel, relativamente ao funccionalismo publico em geral, por isso que, como já provamos, tem por lemma, o beneficio exclusivo de uma parte somente desse funccionalismo.

A nossa, porém, desfraldando se por sobre as cabeças de todos os empregados publicos sem excepção de classe ou categoria, torna-se por isso, irresistivelmente, a preferida, ao menos por todos aquelles magnanimos d'alma que não querem o bem somente para si.

E esse a apoio nos basta.

E' sob essa que militamos e não a sombra da de S. S. que reputamos contraria aos nossos principios de equidade.

Não queremos o «pr.moloco» no auxilio prestado a nossa classe e seriamos gostosamente «bons segundos» se S. S. a quem por direito aquelle lugar compete, tivesse seguido o caminho da justiça e da razão é da opinião sensata.

Que S. S. atira sobre nós a sua pelle de lobo e faz se cordeiro acreditamol-o e provamol-o em seguida.

« Diz a fabula que um lobo se tomara de razões com um cordeiro porque estando ambos n'uma fonte, a mitigar a sede, pretextara o lobo que o cordeiro lhe turvava a agua que bebia.

« Defendendo-se o cordeiro judiciosamente pr.d rou que correndo a agua do lado onde se achava o seu contendor elle não poderia turval a, a gumento este que desbaratou completamente o seu aleivoso adversario ».

Façamos agora, a nós mesmos, applicação desta apologo que S. S. lembrou.

S. S. querendo o augmento para «certos e determinados eleitos da providencia,» conforme S S mesmo, por um requinte de incoherencia, determinou os beneficiados pelo projecto em questão, se que o trilho do lobo que queria só para si a agua que serviria para os dois, ao passo que nos desejando o augmento para todos estamos na opinião do cordeiro porquanto o beneficio que delle vier, servindo aos «cordeiros» aproveitara tambem, sem lhes «turvar as aguas,» aos «lobos» egoista.

Agora responda-nos S. S quem o lobo com vertido em cordeiro.]

Nós ou S. S.

De certo não responderá porque não lh'o consentirá o seu amor proprio mas a opinião publica e a sua propria consciencia lh'o dirão quem é.

Ainda um ultimo golpe e seremos nós que ficaremos nas bordas do Jordão a esperar que S. S. cheio de uma verdadeira contrição e uma novo fé, venha lavar nas suas aguas crystalinas o paganismo de sua crença erronea.

Nós o baptisaremos com toda unção e ternura e a conversão será completa.

«— Para aquelles que professam uma religião falsa, a abjuração é a maior das necessidades como é o primeiro dos deveres».

Desafiamos S. S. a que prove, mas de uma maneira clara e evidente e por argumentos incontestaveis, que nós reincidimos no erro e asseguramo-lhe desde já, que se o fizer, «de joelhos lhe pediremos a absolvição das nossas culpas».

S. S. pode avançar que não atacaremos.

Ficamos porém de guarda.

Justit a.

Illustre enfermo

Graças ao Creador acha-se em franca convalescença, o nosso prezado amigo o Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth.

Oxalá que S Exc continue a obter grandes melhoras para a completa alegria de S. Exmª familia e de seus verdadeiros amigos, que estremecem de jubilo quando estão ao lado de S Exc , vendo o altivo e sobranceiro a batalhar pelo progresso da Patria e de sua terra natal, colhendo diariamente louros immarcessiveis na tribuna parlamentar.

Ao lado dos heroes do Senado Pernambucano está S. Exc procurando amparar o nosso caro Pernambuco do infortunio que lhe foi legado pelos nossos adversarios politicos.

O nosso sentimento de alegria e tanto quando vemos o brando Patrio manejar o verbo brilhante de sua eloquencia, que não tememos o futuro de nossas instituições

O Parlamento Pernambucano que outr'ora tinha para honrar o seu nome homens como Nunes Machado, Urbano Sabino Pessoa de Mello, Maciel Monteiro, Visconde de Camaragibe, Affonso Ferreira, Mendes da Cunha e muitos outros, possue hoje Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Barão de Nazareth e todos os mais illustres patriotas que são os benemeritos da Patria e da Republica.

Receba S. Exc. o Exm Sr. Senador Barão de Nazareth as nossas felicitações e um abraço em nome da Patria.

Recife 23 de Maio de 95.

Um amigo dedicado.

Attenção e mais attenção

O capitão Lyra Paes pede desculpa ao publico e a alguns senhores que pertencem ao partido autonomista, que tambem conhecem do direito e da verdade.

E contrei o meu nome em uma gazeta, levado sem duvida por um autonomista da 5ª classe, que bem os conheço, dizendo que o capitão Geminiano tinha renunciado o logar de conselho o: é verdade; mas porque acha-se soffrendo muitos incommodos que o privam de prestar qualquer serviço.

Tambem disse o calumniador que eu sendo sub-rogado ao capitão Geminiano breve renunciaria. Enganaste-te, embusteiro: eu nunca fui s jeito a ninguem para descer de minha dignidade. Seu compadre e amigo do capitão Geminiano e sou rendeiro do seu engenho, e não sou proprietario do mesmo porque elle não mo quiz vender. Não me julgo nas 9 eiras de vocês, que se enthusiasmam de proprietarios com propriedades no banco, outros com hypothecas falsas para não pagar a quem devem, outros com uma pequena posse autorisar- e da propriedade alheia contra a vontade de seus donos.

Disse mais o calumniador que o concelho não funcciona por não haver numero; ha poucos dias funccionou com a presença do capitão Moraes, mim a, do presidente e do prefeito. Tem deixado algumas vezes de haver casa tambem pelas enchentes do rio Capibaribe.

-conselham mais que o prefeito renuncie do logar pa a elles prestarem melhor serviço; admira bradarem contra o governador e quererem tomar posse do concelho municipal de S. Lourenço.

Que serviço pode prestar um inspector de quarteirão n v l de um subdelegado? Mas não conhecem nada d'isto, só querem é assumir o poder. Fallo a verdade, pois sou incapaz de apresentar calumnias; mas não continúo a responder a qualquer calumnia contra mim escripta em folhas que parece não terem responsabilidade, levadas por um lacaio que a tudo se presta.

Pinhão, 23 de Maio de 1895

João de Siqueira Paes Lyra.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe (*)

—

ESCLARECIMENTO NECESSARIO

Em um ponto da acta da ultima assembléa geral desta companhia, publicada no *Diario* de domingo, e referente a uma discussão na qual tomei parte, é necessario o presente esclarecimento para que seja apurada a verdade do facto.

Diz a acta :

« O Sr. gerente diz que fez reducção nos vencimentos do recorrente, por achal-os exagerados, em vista das suas occupações e habilitações.

O Sr. thesoureiro abunda nas mesmas considerações estranhando o systema de recurso para a assembléa geral de actos da direcção meramente administrativa da gerencia da companhia.

Manifesta-se o Sr. Dr. Pereira Simões em favor do peticionario, que tem perto de 25 annos de serviços prestados á Companhia.

O Sr. thesoureiro rebate os argumentos do Sr. Dr. Pereira Simões e requer que se insira na acta que a petição do empregado não foi apresentada pela directoria.

O Sr. Dr. Andrade Luna justifica o seguinte requerimento.

« Requeiro que seja remettida á directoria a petição de Joaquim de Souza Pereira Britto para sobre ella resolver como de direito. Em 29 de Abril de 1895. - *Andrade Luna* ».

O Sr. Dr. Ermirio apresenta o additivo de que, no caso de não ser attendido o empregado fica-lhe salvo o direito de recurso á assembléa geral.

Tanto o requerimento como o additivo foram approvados ».

O facto assim se deu.

Joaquim de Souza Pereira de Britto, bilheteiro da Companhia ha mais de 25 annos, *em petição entregue á Mesa da assembléa geral pelo digno Sr. Gerente e Presidente da Directoria*, requereu que lhe fosse restabelecido o seu ordenado ultimamente reduzido.

Pedindo a palavra sobre esta petição, apenas ella foi lida, fez ver o Sr. Gerente que tinha achado melhor para os serviços da Companhia separar a venda de bilhetes de assignatura da venda de bilhetes de ida e volta e de bilhetes avulsos na estação da Aurora; e que encarregando da primeira venda o antigo bilheteiro muito reduzidos ficaram os seus serviços, sendo assim uma consequencia necessaria a reducção dos seus vencimentos.

Mas que, attentos os serviços prestados pelo antigo funccionario nas gerencias anteriores, podia a assembléa geral lhe marcar uma pensão.

O digno Sr. thesoureiro, estranhando não ter sido ouvido n'este assumpto, protestou então contra o recurso de um acto da administração para a assembléa geral, manifestando-se contra a pensão *por deste assumpto não cogitarem os Estatutos.*

Foi quando tomei a palavra e no que disse demonstrei o seguinte :

Estando evidente que o requerimento do empregado viera a mesa por intermedio do Sr. presidente da directoria, e sendo certo ser esse seu unico representante legal nos casos em que ella não se possa reunir, como acontece desde que se deu a vaga do director secretario que só n'esta assembléa geral será substituido; a petição não veio como um recurso contra a administração e sim como uma pretenção, que o digno Sr. presidente foi o primeiro a secundar e perfeitamente de accordo com o seu systema administrativo Assim, *pensão* ou restabelecimento do ordenado, fui de opinião que a assembléa geral fizesse justiça; pois tratava-se de um empregado que durante 12 annos tinha me dado as melhores provas de habilitação e honestidade; e que me fôra recommendado pelo sempre chorado major Laurentino meu antecessor com quem servira 10 annos satisfactoriamente.

Tomando em seguida a palavra o Sr. thesoureiro, entre outros incidentes que não vem ao caso referir aqui, fez do objecto *questão de confiança*, apresentando o requerimento a que se refere a acta, *e que não foi votado* por ter vindo á mesa o Sr. Dr. Andrade Luna com o novo requerimento conjunctamente approvado com o additivo do Exm Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

Votei contra o additivo, apezar do muito que me merecem o talento e illustração do seu signatario.

O digno Dr. Secretario da assembléa geral, me desculpará este esclarecimento, somente necessario de certo pelo louvavel desejo que S. S. teve de resumir o mais possivel a acta.

Olinda, 27 de Maio de 1895.

Antonio Pereira Simões.

(*) Repete-se por causa de algumas incorrecções typographicas.

—

O Dr Espiridião Ferreira Monteiro tem seu escriptorio de advogado no pateo do Collegio, hoje praça de Pedro I°, n. 77 1.° andar.

Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

COMMERCIO

Praça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Maio de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 9 1|8 d por 1$ o Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1|16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se alguns negocios depois de meio dia a 9 1|8, voltando em seguida para a taxa primitiva.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Crystalisado por 15 kilos	5$200	a	5$700
Branco, idem , idem.	4$000	a	5$600
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$600
Mascavado, idem, idem.	2$400	a	2$600
Brutos seccos idem, idem	$	a	2$400
Brutos melado idem, idem	2$200	a	2$300
Retame, idem idem	1$900	a	2$060

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 850 réis venda.

Verdes a 580 e 600 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 200$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Maio

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	35833	968
Canoas	1 a 28	3500	26.0
Animaes	1 a 28	3587	100
Estrada de Ferro Central.	1 a 28	16370	2585
Dita de S. Francisco.	1 a 27	61705	3984
Dita do Limoeiro.	1 a 25	5572	11025
Somma.		126567	21265

Importação

Liverpool, vapor inglez « Strabo, » entrado no dia 3 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Arcos 100 saccos a Manoel Lopes de Sá, 30 a Alves de Freitas Irmãos, 50 a Costa & Rocha, 50 á ordem, 50 a Silva Marques & C., 30 a Gonçalves Rosa & Domingues, 25 a Guedes de Araujo & Filhos, 30 a Dias Fernandes & C., 200 a Figueiredo Costa & C.

Arcos de ferro 150 feixes a Pinto Ferreira & C., 431 a Miranda & Souza, 612 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Agua Mineral 200 caixas á ordem.

Araruta 1 caixa a João Silva & C.

Barrilha 50 tambores a Santos Araujo & C.

Biscoutos 6 caixões a Costa & Rocha, 10 a Gonçalves Rosa & Domingues.

Batatas 10 caixas a Suizer Kauffmann & C.

Bombas 2 caixas á viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Barros de ferro 1.191 e 366 feixes a Albino Silva & C.

Cidra 50 caixas a C. Lemos & C., 50 a Dias Fernandes & C., 25 á ordem.

Conservas 20 caixas a C. Lemos & C., 25 a Companhia de Estiva.

Chumbo 17 rólos a Miranda & Souza, 10 a A. de Carvalho & C.; 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Cognac 25 caixas a Carvalho & C.

Cerveja 15 caixas a João Silva & C., 15 a Silva Marques & C., 70 á ordem, 10 a Alves de Freitas Irmãos, 10 a Abrantes & C., 35 aos consignatarios.

Cobre 35 rólos a A. de Carvalho & C.. 4 aos herdeiros Bowmann, 63 á viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Drogas 6 caixas a F. F. Leal & C.

Enxadas 62 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Enxofre 20 barricas a Parente Vianna & C.

Elastico 1 caixa a Silva & C.

Estopa 58 fardos á ordem.

Estanho 5 volumes a Miranda & Souza.

Ferragens 7 volumes a A. Paterson, 14 á ordem, 28 a A. Silva & C., 31 a A. de Carvalho & C., 5 a A. Pinto da Silva & C., 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Farinha de trigo 1.435 barricas á ordem.

Folhas de zinco 4 caixas á ordem, 1 a Miranda & Souza.

Ditas de Flandres 100 caixas a Parente Vianna & C., 50 a A. de Carvalho & C., 100 a José dos Santos Oliveira, 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Louça 2 gigas á ordem 175 a J. de Macedo.

Leite condensado 20 caixas a João Silva & C., 5 a Costa & Rocha, 10 a Suizer Kauffmann & C., 5 a Abrantes & C.

Linha 27 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a Oliveira Bastos & C , 10 á ordem, 7 a Manoel Collaço & C.

Mercadorias 8 volume a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 a A. de Carvalho & C., 2 a Companhia do Beberibe, 3 a Parente Vianna & C., 2 a J. B. da Fonseca, 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Leite Bastos & C., 13 á ordem, 1 a estrada de ferro de Caxangá, 1 a Lima Coutinho & C.

Materiaes 29 volumes á ordem, 147 aos herdeiros Bowmann, 27 a Companhia de Fiação e Tecidos.

Oleo 10 barris a A. de Carvalho & C.

Papel 1 caixa a A. Campos & Irmãos.

Pipas 100 a Pereira Pinto & C., 350 á ordem.

Presuntos 5 caixas a João Silva & C.

Provisões 17 caixas á ordem, 10 a Suizer Kauffmann & C.

Tecidos 2 volumes a Lopes & C., 1 a Carvalho & Almeida, 7 á ordem, 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Manoel Collaço & C., 34 a Rodrigues Lima & C., 10 a Gonçalves Cunha & C., 6 a Bernet & C., 5 a R. de Carvalho & C., 6 a A. Maia & C., 8 a J. Gonçalves & C., 3 a Pereira & Magalhães, 2 a A. Vieira & C., 3 a Oliveira Jardim & C., 3 a A. de Britto & C., 6 a A. Martins & C., 3 a Affonso Maia & C., 4 a Machado & Pereira, 9 a Souza Nogueira & C.

Exportação

Recife, 28 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Cearense», para New-York, carregaram :

A. Costa & Fia.a, 1000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Pikes eye», para New York, carregaram :

Pohlman & C., 20.0 saccos com 144 000 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez «Revelinus», para New York, carregaram :

R. Brothers. 600 pelles de carneiro.

B. Williams & C., 5.250 pelles de cabra.

H. Forster & C., 1 caixão com plantas vivas.

— Na barca norueguense «Saturn», para Hull, carregou :

V. Neesen, 269 fardos com 41,028 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itanema», para Rio Grande do Sul , carregou :

C. de Estiva, 100 barricas com 10,900 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro carregaram :

G. de Vasconcellos, 98 saccas com 7,738 kilos de algodão.

C de Estiva, 25 pipas com 13,620 litros de alcool e 100 ditas com 24,000 ditos de aguardente.

J. F. de Carvalho, 30,000 cocos fructa.

— No vapor allemão «Capua», para Santos, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 1 030 litros de alcool e 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

F. Costa, 1,635 saccos com 98,100 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

C. Peres & C., 610 saccos com 36,600 kilos de assucar mascavado e 365 ditos com 21,900 ditos de dito branco.

A. M. & Irmão, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

M. de Souza Franco, 4 caixas com 300 kilos de doce.

— No vapor norueguense «Arga», para Santos, carregou :

J. T. Carreiro, 25 pipas com 12,120 litros de alcool.

— No vapor francez «Ville de S. Nicolas», para Santos, carregou :

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,800 litros de alcool, 80 ditas com 38,700 ditos de aguardente e 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Brunswick», para o Pará, carregaram :

E. Kaulback & C., 1 pipa com 549 litros de alcool.

S. Guimarães & C., 10 pipas com 5000 litros de alcool.

N. M. do Eirado, 80 barricas com 5,150 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 20 pipas com 10,797 litros de alcool e 20 ditas com 10,517 ditos de aguardente.

Pontual & Oliveira, 200 barricas com 14,927 kilos de assucar branco.

S. Guimarães & C., 1000 barricas com 73,266 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 650 barricas com 41,541 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 690 barricas com 51 980 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 100 barricas com 8,000 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Bastar, 25 pipas com 11,750 litros de aguardente e 10 ditas com 5 500 ditos de alcool.

— No palhabote «Jaudahy», para Ceará, carregou :

M. C. B. de Mello, 290 barricas com 23,700 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram :

G Correia & C., 4/2 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Diva», para Camaragibe, carregaram :

P. Carvalho & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão, 1 barril com 80 litros de vinagre, 3 caixas com 24 ditos de genebra e 3 ditas com 24 ditos de capilé.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Parahiba, carregou :

J. T. Carreiro, 15 barris com 650 litros de vinho de fructas e 15 ditos com 650 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Phoenix», para Maragogy, carregaram :

Barbosa & C , 30 caixas com 210 litros de genebra e 1 barril com 85 litros de vinagre.

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 27	1.355:274$398	
Idem de 28	76:642$775	
		1,432:317$173
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 27	258.174$734	
Idem de 28	11:833$574	
		270:007$308
Somma total		1,702:924$481

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 27	185:231$854
Idem de 28	8:853$650
	194:085$506

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 27	14:423$221
Idem de 28	$
	14:423$221

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 27 de Maio a 1 de Junho de 1895

Aguardente, cachaça litro	219
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	410
Algodão em rama, kilog	733
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	300
Dito mascavado idem	140
Dito refinado, idem	340
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacão, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito mixido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Fatatuba maneira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas kilo	1$000
Oleo vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	015
Carrapateira (semente)	19)
Carnaúba idem	1$900
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	815
Ditos ditos salgados, idem	765
Ditos verdes, idem	500
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	180
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

New-York—17 dias, vapor inglez «Creole Prince», de 1,304 toneladas, commandante W Pitt, equipagem 28 carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Santos e escala—15 dias, vapor belga «Havelius», de 1,681 toneladas, commandante W Stapledon, equipagem 43, carga varios generos ; a Boxwell baro & C

Rio Grande do Sul—23 dias lugar norueguense «Risk», de 206 toneladas, capitão V. Um mondser, equipagem 4, carga xarque , a M. S Maia.

Macáo — 15 dias, hiate nacional «Barroso» de 60 toneladas, mestre Manoel J. do Nascimento, equipagem 5, carga varios generos ; a Manoel Joaquim Pessoa.

Natal—5 dias, hiate nacional «Correio do Natal», de 60 toneladas, mestre Anacleto G. Costa, equipagem 4, carga varios generos ; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez «Charente», commandante Beuis, carga varios generos.

New York e escala — Vapor belga «Havelius» commandante W. Stapledon, carga varios generos.

Santos e escala — Vapor inglez «Trento», commandante H Greaver, carga varios generos.

Pará e escala — Vapor inglez «Brunswick», commandante G. Brown, carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «S. Francisco» commandante Antonio A. Pinto, carga varios generos.

Porto Alegre e escala «Itanema», commandante Antonio A. Pinto, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional «Bom Jesus», mestre Manoel F. da Silva, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Maio foi o seguinte :

Entraram :

41 bois pesando 6,2 2 kilos	
24 kilos de peixe a 20 rs.	4$90
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
7 carga com gallinhas a 500 rs.	3$500
9 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$70
1 cargas com cebolinho a 300 rs	$300
1 cargas com macacheiras a 300 rs	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
13 cargas com diversas a 300 rs.	3$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
11 cargas com farinha a 200 rs.	2$200
1 cargas com milho secco a 200 rs.	$200
1 cargas com feijão a 200 rs.	$200
67 lugares a 200 rs.	13$400
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sete...os a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a ... rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
92 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	297$600
Rendimento do dia 1 a 25	7 907$800
	8.205$400

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar brazileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosita.
De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
De Cardiff
Barca norueguense Sophie Helene.
Barca norueguense Mercur.
Barca portugueza Florence Stella.
Barca norueguense Medea.
Barca ingleza Bristol.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Marquez de Caxias», do sul, hoje.
«Benerice», de Triestre, hoje.
«Desterro», do sul, hoje.
«Creole Prince», de New York, hoje.
«Rosario», da Europa, hoje.
«Danube», da Europa a 30.
«Paraguassú», do sul, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Lisboa e Hamburgo, «Desterro», hoje, ás 4 h.
Ceará e esc., «Jaboatão», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc. «Capibaribe», hoje, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Itanema», hoje, as 4 h.
Santos e esc., «Charente», hoje, ás 3 horas.
Santos e esc., «V. de S. Nicolas, 29, ás 4 horas
B. Ayres esc., «Danube», 30, á 1 hora.

Ao meu amado filho João Alves Villa-Bella Filho

Só as mães comprehendem a minha dôr maternal! Já lá se vão terminando os dias de Maio, mez em que para ti principiou cheio de fagueiras esperanças o qual antes de chegar ao meio, te fez baixar ao tumulo, deixando-me na mais cruel certeza de que já não existe!

Meu querido filho, como te foste tão cedo desta vida, contando apenas 21 annos de idade, que para mim foram 21 horas de venturas! .. mas... ah! quando justamente despontava em ti mil esperanças, quando mais precisavas viver, eis que és arrebatado sem dó nem piedade de meus braços, e voastes... e afinal desappareceste, deixando-me na mais dura realidade de que jamais voltarás, de que jámais te tornarei a ver filho de minh'alma!...

Adeus, meu pranteado filho, sejas mil vezes abençoado, e durmas o somno dos justos; quanto a mim só me resta a saudade e a dôr, acompanhando-me o dever maternal de offerecer-te as pompas da oração, pelo teu eterno descanso.

Adeus, meu filho, até quando? ..

A terra te seja leve.

Tua mãe
Maria Rodrigues Villa Bella.

Ao Exm. Commendador Manoel R. Porto

Não confiamos que V. Exc. não deixará morrer o projecto que manda augmentar 25 % aos todos os empregados estaduaes; pois V. Exc. não ignora a difficuldade da vida actualmente.

Com a valiosa protecção que V. Exc. prestou-nos, ainda mais uma prestará a gratidão dos abaixo assignados.

Muitos empregados.

Ao eleitorado do 4º districto

O directorio do partido republicano, tendo se reunido o anno passado, pouco depois de verificar-se a vaga occorrida na Camara dos Deputados pela nomeação do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira para um dos lugares de ministro de Estado, resolveu concorrer á eleição a que se deveria proceder para preenchimento dessa vaga e desde logo escolheu para seu candidato o distincto pernambucano Dr. Bernardo José da Camara.

Assim procedeu o directorio republicano na persuasão de que o *immediatamente* do § 3º do art. 17 da Constituição Federal não significava o estirado praso de seis e meio mezes, depois do qual vai ter logar a eleição do substituto do Dr. Gonçalves Ferreira.

Como, porém, desde a occorrencia da vaga até o momento em que se mandou proceder á eleição, se desenrolaram neste Estado tantos e tão graves acontecimentos, que modificaram profundamente as suas condições politicas, entendeu a commissão executiva abaixo assignada que, antes de dar execução á deliberação com tanta antecedencia tomada pelo directorio republicano, cumpria-lhe convocar o mesmo directorio para submetter a sua revisão essa mesma deliberação, afim de que elle, bem ponderando a situação politica do paiz e especialmente a deste Estado, resolvesse com a sabedoria que preside a todos os seus actos se devia manter a sua deliberação anterior ou se outra attitude devia aconselhar ao partido republicano em relação á eleição de 30 do corrente mez.

Effectivamente reunio-se ante-hontem o directorio do partido republicano e por essa occasião discutio demoradamente o assumpto, deliberando afinal manter a sua resolução anterior.

Não passaram desapercebidas ao directorio a dolorosas condições da politica deste Estado e portanto, as immensas difficuldades com que teria de lutar o partido republicano, propondo-se a affirmar nas urnas o seu direito á coparticipação no governo do paiz.

O partido official tem escripto entre os artigos de fé do seu programma que a eleição não é uma cousa seria.

Mais do que isto o partido official, avesso a todas as grandes conquistas da democracia e hasteando a bandeira de uma barbara intolerancia politica, na qual escreveu o—«crê ou morre»—de uma politica de sangue, levou o terror ao animo de todos os bons cidadãos, fazendo-lhes acreditar que o voto só não é um crime, quando dado aos candidatos do governo, e arredando assim das urnas eleitoraes a muitos daquelles a quem o servelismo, a corrupção ou a cobardia não levam a entoar com o «Ave, Cæsar, morituri te salutant»—o hymno da mais abjecta degradação politica.

O partido republicano, apezar de saturado da verdade de tudo quanto fica dito, não quiz recolher-se ás catacumbas da abstenção e apresenta-se no proximo pleito para protestar contra a «nova theoria do crime do direito de voto», quando não lhe seja dado alimentar a esperança de fazer valer esse direito mesmo em toda a realidade de uma victoria.

Se não vier a victoria, ficará o «protesto», para que se não proclame a nossa custa a acceitação da «nova theoria»

O tempo da victoria ha de ter fatalmente a sua vez!

São tantos os attentados contra o direito de voto, taes as investidas do governo contra a verdade eleitoral, que o partido republicano, se o governo não recua de sua arrojada empreza, deve de hoje em diante escrever na sua bandeira esse novo lemma:—«Eleição ou revolução».

O partido republicano não se dirige a essa classe de cidadãos, a quem Tacito, si hoje vivesse, chamaria «homines ad servitutem parati»—, mas sim a todos os seus correligionarios e a todos os bons cidadãos, para quem a liberdade politica é um supremo ideal pelo qual não duvidarão sacrificar a propria vida.

E' a esses cidadãos que o directorio apresenta e recommenda com o mais vivo interesse o nome do prestigioso republicano Dr. Bernardo José da Camara, que é bem conhecido em todo o 4º districto pela sua dedicação á causa do nosso partido, pelo seu amor á Republica e por tantos outros predicados, que o fazem digno de representar este heroico Estado no Congresso Nacional.

E' ao patriotismo de todos esses cidadãos que o directorio pede o esforço, o sacrificio mesmo, de comparecerem ás urnas para ainda uma vez proclamarem a magestade do direito de voto e affirmarem bem alto que a Republica é o governo do povo pelo povo e não a exploração do povo pelo poder.

Recife 11 de Maio de 1895.

Ambrosio Machado.
José V Meira de Vasconcellos.
Manoel da T Peretti.
José Antonio de O. Mendonça.
Sebastião M. do Rego Barros.

Ao 4º districto eleitoral

Cidadãos eleitores.

Desde que o directorio neste Estado, indigitou o nome laureado do integro Dr. Herculano Bandeira de Mello para deputado ao Congresso Federal, resolução esta que tem encontrado o mais decidido appoio, na opinião elevada e criteriosa da sociedade que cerca e applaude os actos do honesto e energico governo do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que nem uma só vez, tem o povo deixado de demonstrar com exaltação a sua acquiescencia á tão acertada escolha do Dr. Herculano Bandeira de Mello, para substituir com a sua palavra eloquente e valiosa, ao não menos illustre Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, actual ministro do interior.

E se assim acontece nesta capital e em todo o Estado, com mais fervor e enthusiasmo será firmado pelos cidadãos dessa localidade, onde é o 4º districto por amor as tradicções, um dos baluartes onde o partido republicano federal, tem intelligentes e prestimosos cidadãos, que não trepidarão por dar sempre a força e a coadjuvação precisas a esse candidato, que, por assim dizer, é a encarnação dos mesmos sentimentos e do patriotismo que assiste aquelle digno conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Só alguma consciencia menos pura, ou um espirito doentio, poderá pôr em duvida a importancia e merito real adquerido pelo Dr. Herculano Bandeira de Mello.

Por todas estas considerações, cidadãos eleitores, venho particularmente com a responsabilidade de meu nome, pedir o vosso decidido concurso formando-vos em columna cerrada para depositardes o vosso valioso voto na urna, no proximo dia 30 de Maio corrente; e, d'aqui, applaudindo a victoria, serei solidario comvosco e bradarei com um viva estrepitoso a esse nobre e altivo eleitorado.

E' o que vem de solicitar o vosso concidadão e amigo.

Afogados do Recife, 27 de Maio de 1895.

Theodomiro Thomaz Cavalcânte Pessoa.

Partido Republicano

CIDADÃO

O directorio do partido republicano deste Estado, havendo resolvido concorrer ao pleito que se vai ferir no dia 30 do corrente, no 4.º districto, para preenchimento de uma cadeira no Congresso Nacional, na vaga do Dr. Gonçalves Ferreira, lembrou-se do meu obscuro nome para seu candidato nesse pleito.

Forçoso me foi submetter-me a esta sua resolução, na qualidade de soldado firme da mesmo partido e que, sem titulos que o recommendem, outra cousa não tem a seu favor, que a sua lealdade e dedicação.

Não foi sem demorada discussão, em vista da crise melindrosa que atravessa actualmente a politica do nosso paiz, e com especialidade a de Pernambuco, que o directorio do partido republicano decidio ir ás urnas na proxima eleição.

Mais do que nunca necessita, portanto, a minha candidatura do concurso e do apoio dos meus correligionarios e de todos os bons pernambucanos' para o seu completo triumpho, que poderá não consistir a victoria apparente das urnas, mas, simo esforço que todos fizerem para que tenha o meu nome a sagração de sua honrosa confiança.

Eis a razão por que com a presente venha incommodar-vos, sollicitando o vosso valioso auxilio em favor de minha candidatura, só vos hypothecando por ora a minha sincera gratidão, e fugindo, muito de proposito, dos programmas pomposos e das promessas do estylo.

Engenho Cuyambuca, 11 de Maio de 1895.

Bernardo José da Camara.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR BACHAREL VIRGINIO MARQUES C. LEÃO

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, mudou se da rua do Hospicio para a do Visconde d'Albuquerque, (antiga da Gloria, n. 125.

A MULHER QUE POSSUE UM CABELLO abundante, sedoso e reluzente pode orgulhar-se de possuir um dos mais ricos attractivos feminis com que a prodiga Natureza dota as vezes as suas creaturas mas privilegiadas,—mas a sciencia, que não é outra cousa se não a revelação da natureza, ha sido ainda mais generosa, pois com o descobrimento do Tonico Oriental para o cabello, as menos favorecidas podem adquirir este natural encanto com a applicação assidua do precioso cosmetico.

Não mais cabellos brancos nem calvicie. Não mais caspas nem erupções, pois o Tonico Oriental não só causa o crescimento do cabello e o conserva, perfuma e fomenta senão que tambem evita a calvicie e extirpa a caspa. 20

Casa de commissões
CONSTANTINO BARZA
Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.
Grauhof

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do goveruo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 21 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e botões, ternas, catarrhos e qualquer molestias da bexiga, entre outras a ouinuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, ... celles, tumores, nevralgias, e elephantiasis da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com a falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas noite

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 8 horas da manhã ás 8 da noite, na Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

OLHEM,

que muitas pessoas do interior, que têm pedido o nosso COGNAC BRAZILEIRO a seus correspondentes, tem recebido Cognac Estrangeiro, ignorando o motivo da substituição.

Para evitar isto rogamos, que se nodirijam directamente, que lh'o remetteremos por 25$000 a duzia, sem despeza de frete, por caminho de ferro ou maritimos

Os pedidos de 10 duzias, tem alem desta vantagem, mais 5 % de disconto.

A. Martiniano Veras & Ca.

O Cognac Brazileiro

DE

A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente do uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, come remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Especialidades: molestias de crianças

Consultorio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia; rua Direita em Afogados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

E' um meio facil de administrar o oleo de bacalhau

Rio Janeiro, 26 Novbre, 1887.

Illmos. Sres. Scott & Bowne: Tenho prazer de satisfazer a V. S. enviando-lhes em poucas palavras a minha opinião sobre a Emulsão de Scott. Do emprego que tenho feito deste preparado, só tenho que me louvar, alcancei sempre o que podia razoavelmente esperar da sua administração. E um meio facil e agradavel de administrar o oleo de figado de bacalhau. A Emulsão Scott é em geral bem supportada pelos doentes, adultos e crianças.

De V. S. Atto. Vevor. Obs.
Dr. Carlos Teixeira.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará]

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

Capas impermeaveis para homem, recebeu o

Au Paradis des Dames

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, suraes, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.º andar.

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Aceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. .0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Telephone n. 430.

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife o capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Caetano da Silva me foi dirigida a petição do theor e forma seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Manoel Caetano da Silva, que o fallecido Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas ficou a dever lhe a quantia de 3:200$000, como prova com o documento junto, e que tendo requerido o pagamento dessa divida, descripta no inventario a que se está procedendo no foro competente, a propria inventariante oppoz-se a indemnisação pedida.

O supplicante quer, portanto, propor contra a inventariante D Julia Ayres de Almeida Freitas aqui residente e contra as outras herdeiras ausentes D. Francisca Navarro, casada com Dr. Gastão de Aragão e Mello, D. Adelaide Navarro, filha de Antonio C. Seve Navarro e D. Maria Eugenia Navarro, casada com José Alves Pereira, uma acção ordinaria de cobrança para o effeito de ser-lhe paga a mencionada quantia e juros pela mora e custas.

Pede pois a V. S. se digne mandar que sejam citados os devedores, para, na primeira deste juiso virem ver propor-se-lhes a acção referida, ficando desde logo citadas para todos os demais termos della até final sentença e execução.

Não se sabendo o logar certo onde se acham as ditas herdeiras ausentes e o supplicante querendo fazel-os citar por carta de edito, requer ainda a V. S. que marque dia e hora afim de que possa dar a competente justificação da ausencia, no praso legal.

Nestes termos espera deferimento.

Recife, 6 de Maio de 1895—O advogado Bianor de Medeiros, (sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Distribuida. Como requer.—Recife, 6 de Maio de 1895—Altino de Araujo.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual se fez a distribuição e citação que se seguem =A Britto Oliveira.

Certidão

Certifico que sendo nesta cidade citei a supplicada D Julia Ayres de Almeida Freitas, como inventariante e herdeira do finado D. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, por todo conteudo nesta petição e despacho retro do que ficou entendida.

Recife, 11 de Maio de 1895.

Em fé de verdade.—Official do juizo, Bernardino José Pereira Guerra.

Certidão

Certifico que logo dando a contra fé da petição e despacho a citada inventariante e herdeira D. Julia Ayres de Almeida Freitas ella recebeu.

Recife erat. ut supra. Em fé de verdade. O official do juizo Bernardino José Pereira Guerra.

E mais se não continha em ditas destribuição e certidões aqui fielmente copiadas.

E tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que deporam convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez os autos conclusos, devidamente sellados e preparados nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo por sentença o deduzido na petição de folhas d a , com relação a ausencia dos herdeiros citandos. Faça-se a citação por edital.

Recife, 18 de Maio de 1895—Francisco Altino Correia de Araujo.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude do qual o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os justificados D. Francisca Navarro, casada com Dr. Gastão de Aragão e Mello, D. Adelaide Navarro, filha de Antonio Caetano Seve Navarro e D. Maria Eugenia Navarro, casada com José Alves Pereira, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias contados da data da publicação do presente, afim de verem propôr-se-lhes uma acção ordinaria, e assegurar-se-lhes o prazo da lei, dentro do qual deverão allegar o que fôr á bem de seus direitos, sob pena de revelia, ficando desde logo refeitos os justificados citados para todos os termos da acção até sentença final e sua execução e scientes de que as audiencias deste juizo são as quintas feiras ás 11 horas da manhã na sala das auditorios desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e cinco.

Paga este de sello mil e oitocentos réis e quinhentos réis de emolumentos pela assignatura do juiz.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Edital

Pelo presente faço publico que, no dia 1º de Junho proximo ao meio dia, serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama, na importancia de reis 20.071$774, sendo 13.109$730 da 1.ª ponte e 6.962$044 da segunda.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros.

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;
2.º Os locaes de suas residencias;
3.º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços dos orçamentos;
2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.º As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;
4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;
5.º As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a importancia de tresentos mil reis 300$000.

O proponente que tiver proposta escolhido e se recusar a assignar o termo do contracto, perdera o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal os das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 11 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Calçamento da rua do Riachuelo

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas para a construcção de 10.76) metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em.......... 9:445$200.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de quinze dias e concluirá no de seis meses contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;
2.º Endereço de sua residencia;
3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;
2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;
3.º As que se basearem em preços de outro concurrente,
4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;
5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste alfandega ficam intimados os Srs. Coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão, Manoel Quintino dos Santos e Severina Maria da Silva, para no praso de 8 dias, a contar desta data, virem a esta repartição solicitar os respectivos titulos de aforamentos de terrenos nacionaes, sitos á rua de S. Francisco, da cidade de Olinda, que lhes foram concedidos por despacho de 14 do corrente, ficando desde já scientes de que, findo esse praso, serão concedidos os mesmos terrenos por aforamento a quem quer que os pretenda na forma das disposições do Dec. n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1895.

O chefe
Cilo Walterino Pereira.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Galeria de esgoto da rua do Deão Farias e calçamento desta e do corredor do Bispo

EDITAL

Pelo presente faço publico, que no dia 30 do corrente ao meio dia serão recebidas nesta secretaria propostas para a construcção de 390 m metros correntes de galeria e ramaes de 2.ª classe, e 5,407 metros quadrados de calçamento a parallelipipedos, sendo orçados em.......... 100:133$569.

O contractante dará começo as obras dentro do praso de 15 dias e as concluirá no de 9 mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;
2.º Endereço de sua residencia;
3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igual a de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;
2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;
3.º As que se basearem em preços de outro concurrente;
4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;
5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prova haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 18 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Edital

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desde já se achavam abertas nesta administração, com o prazo de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos lugares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante e supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interticio de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes
Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Amanuenses
Olympio de Arroxellas Galvão.
Praticantes
Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Antonio Duarte Muniz.
Carteiros de 2.ª classe
Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto

Edital

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, que, tendo sido considerados inhabilitados os candidatos que se inscreverão para o concurso do cargo de 3.º official da 4.ª secção de sub-directoria da Contabilidade deste Thezouro, acha-se de novo aberta, nesta Secretaria com o prazo de quinze dias, a contar da presente data, a inscripção para o novo concurso.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 10 do mez proximo vindouro.

Serão rigorosamente observadas as instrucções infra mencionadas:

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigos 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra.

Art. 1.º O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante quinze dias, annunciado pelo Director Geral da secretaria respectiva, de ordem do secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco noções de geographia sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa letra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por tres serão designadas as optimas, por duas as boas, por uma as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá a em respostas a seis quesitos, tres praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média no mappa.

Art. 11. De um mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por tres os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por duas as de geographia e historia e por uma as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.º Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o director geral enviará cópia ao secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14. Serão preenchidos pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se, então, a disposição do art. 1.º.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario.—O secretario, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria
3ª directoria

Reparos da ponte de S. João e Bico Peba no 3º districto

Edital.

Pelo presente faço publico que no dia 30 do andante mez, ao meio dia, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para os reparos das pontes de S. João e Bico Peba orçados em . . . . 14:410$098.

Todas as obras de que trata o presente edital serão feitas de madeiras do paiz empregando-se nas longarinas e estivas, páo d'arco sicupira assú, angelim amargoso oiticica e nas pranchas somente as trez ultimas, vinhatico, Berendiba e Baraquim.

O contractante dará principio as obras dentro de 20 dias contados da assignatura do contracto e as entregará no de 4 mezes contados da mesma data.

Os pagamentos serão feitos mensalmente a proporção da obra feita, contanto que não importem em menos de 2 contos de réis.

Em tudo quanto aqui não vai especificado seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamento, praxes estabelecidas e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros;

1º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das obras publicas;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 200$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes que poderão examinal-o das 10 as 4 horas da tarde.

E te será publicado pela imprensa, aqui na Capital, e pregado nas portas das matrizes, camara municipal e onde melhor convier ao chefe do 3º districto.

Recife, 21 de Maio de 1895.

J. Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
director geral.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob n. 358 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Eugenio Guedes de Araujo e D. Julia de Figueiredo, com assistencia de seu pai Augusto Paulino de Figueiredo, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

O casamento se fará pelo regimen da separação de bens, não havendo portanto, entre os conjuges, communhão de especie alguma.

Um conjuge não é responsavel pelas dividas contrahidas por outro. Cada conjuge conservará a plena disposição e administração de seus bens.

O conjuge, na constancia do matrimonio, poderá fazer doacção a conjuge, passando, por morte desta, aos filhos ou descendentes do casal.

Se não houver filhos, ou descendentes do casal, passarão os bens ao doador, ou aos co-herdeiros legaes, ou descriptos. No caso de separação, um conjuge nada poderá pedir a outro a titulo de alimentos.

Rectificação:—A sociedade commercial celebrada entre José de Oliveira Basto, Alfredo de Oliveira Basto e Aureliano Teixeira Basto, sob a firma de Oliveira Basto & C., para o commercio em grosso trato de mercadorias estrangeiras e nacionaes, especialmente miudezas e ferragens, no armazem sito á rua do Marquez de Olinda n. 17, desta cidade, com o capital de 211:642$806, não é em nome collectivo, como foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente mez, e sim em commandita, sendo o fundo commanditario de 100:000$.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 24 de Maio de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano
Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios para reunirem se em assembléa geral quarta-feira 29 do corrente, ás 8 horas da noite afim de discutir-se e approvar-se a reforma do regulamento interno.

Recife, 27 de Maio de 1895.

João J. Santos
1º secretario.

Atheneu Musical Pernambucano
Indulto

De ordem do Sr. presidente, participo a todos os socios que se acham debitados em mais de doze mezes com a sociedade, que termina no dia 30 do corrente o prazo de indulto concedido em assembléa geral, podendo os que quizerem habilitar-se, procurem recibo de quitação em mão do thesoureira, na séde social, das 7 ás 10 horas da noite.

Recife, 27 de Maio de 1895.

João Santos
1º secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cezar Paes Barretto.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção
Para a 8.ª corrida a realisar-se no dia 9 de Junho de 1895

1.º PAREO — **Commercio de Pernambuco** — 2.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 1.000$000 liquido ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Peso—Nababo e Feniano 53 kilos, Aventureiro 52 kilos, Triumpho e Camors 51 kilos, Bismarck 2.º 50 kilos, Maior 49 kilos, Plutão 48 kilos, Piramon e Tudo-é 43 kilos e os demais 40 kilos.

2.º PAREO—**Sociedades Anonymas**— 1.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro

Peso—Tudo-é e Piramon 56 kilos, Furioso 54 kilos, Palhaço 53 kilos, Hirondelle 53 kilos, Beija Flor 52 kilos, Turco 2.º, Fumaça 2.º e Ida 50 kilos, Pyrilampo 48 kilos, Maurity 45 e os demais 40 kilos.

Art. 5 — Nababo, Aventureiro, Feniano, Triumpho, Camors, Bismarck 2.º, Maior e Plutão.

3.º PAREO—**Telegrapho Nacional** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art 5.º—Os do pareo Sociedades Anonymas e mais Piramon Tudo-é Furioso, Palhaço, Hyrondelli, Beija Flor, Turco 2.º Fumaça 2.º Ida, Pyrilampo e Maurity.

4.º PAREO — **Agricultura**— 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Sociedades Anonymas e Telegrapho Nacional mais Gallet, Mascotte, Conquistador, Malaio, Galliolete, Dublin, Talispher, e Talicier.

5.º PAREO — **Artes** — 1.000 metros. = Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura e mais Patchouly, Ally Stoper, Batory, Cingo, Tenor 2.º, Phariseu, Vingador e Baliza.

6.º PAREO — **Industria** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura, Artes e mais Yoo, Baliza, Sans-Souci, Fortaleza, Tupy 2.º, Lucifer, Timoneiro, Garimpeiro, Tiberio, Petropolis 2.º, Dictador, e Baralho.

7.º PAREO — **Bolsa de Pernambuco** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º—Os dos pareos Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura, Artes, Industria e mais Enireby, Narciso, Prussiano, Vingança, Mouro, Good-morning, Mendigo, Teimoso, Piancó, Seragoça, Ideal e Malange.

8.º PAREO—**Junta Commercial**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º Os do do pareo Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura, Artes, Industria, Bolsa de Pernambuco e mais Seu Bem, Divertido, Piancó, Gatuno, Djelle, Maestro, Pirata e Toulon.

9.º PAREO — **Alfandega de Pernambuco** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

10.º PAREO—**Correio de Pernambuco** — 1.000 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos, Dorothy 58 kilos, Guayanas 50 kilos, Apollo, Douradilho, Petropolis e Radamés 48 kilos cada um.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 4 de Junho ás 6 1/2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junta da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Maio de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragem a cavalhada, recebe propostas no dia 11 de Junho proximo vindouro pelas 11 da manhã, no quartel do Commando da mesma guarnição onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra, durante o semestre de Julho a Dezembro.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Ameixas passadas, kilo.
Azeite doce de Lisboa, kilo.
Idem idem idem, litro.
Assucar refinado de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 2ª kilo.
Alfafa, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Altas impressas, cento.
Bacalháu, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Banha, de porco, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde com osso, kilo.
Dita dita sem osso, idem.
Dita do Rio Grande, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac fine champagne, litro.
Carvão coke, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Capim em feixes de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravos, cento.
Cortaneira para officios, uma.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Encadernação de ordem do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios Officiaes, um volume de trimestre.
Envellopes para officios, cento.
Ditos formato papel almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Idem idem, litro.
Frangos, um.
Fructas, (2 bananas ou 2 laranjas) ração.
Ferraduras, uma.
Gallinha uma.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, kilo.
Grampos de metal sortidos (0 a 7), cento.
Leite, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em tóros de dito, um.
Lima (fructa) uma.
Lavagem, passagem a ferro e concerto de roupa peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para a Pharmacia, conforme o modelo um.
Dito para as Enfermarias, um.
Dito para o Receituario, um.
Dito para o Almoxarifado, um.
Dito de papel Coronne 200 fls. um.
Dito papel almasso 100 fls. um.
Dito papel Carré, 200 fls. um.
Livranças impressas, cento.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito de 2 cores, um.
Dito de borracha, um.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, kilo.
Macarrão, idem.
Maisena, idem.
Matte, idem.
Manteiga franceza, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento para cavallo, numero.
Mappas geraes de dietas, cento.
Idem parciaes, idem, cento.
Idem nosologicos, cento.
Idem de Pharmacia, cento.
Idem de movimento diario, cento.
Mata borrão cartonado, folha.
Ovos, um.
Oleo de linhaça, canada.
Orelhas grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco, dieta, kilo.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Pixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Dito para pintar, um.
Phosphoros, cuxia.
Pós preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel almasso pautado, resma.
Papel almasso liso, caderno.
Papel imperial, idem.
Papel pardo para capas, idem.
Papel para mappas, 40, 50, 60 e 70 linhas, folhas.
Papel timbrado para cartas, officiaes e sobrecartas, uma caixa.
Penna Perry, caixa.
Penna Mallat, idem.
Penna Falcon, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, kilo.
Raspadeiras finas, uma.
Regua de 0m30, idem.
Idem de 0m80, idem.
Rapé kilo.
Roxo terra, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolo para facas, um.
Tinta Blue-Black, litro.
Dita Stephens, frasco.
Temperos e verduras:
Batata, doce, aipim, abobora, couves, repolhos, cebolinho, salsa, pimenta, tomate, (fructo ou masso), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Dita de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Dito branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital, duas horas depois de pedidos em vasilhame seu; e depositarão na Alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez, no hospital militar, as contas do fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento do mez.

3ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montar o numero de artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhes for marcado pelos jornaes.

4ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do artigo 18 do decreto n. 7,685, de 5 de Março de 1880.

5ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se, além disso, a substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

8ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia, em que, alli, serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

9ª Os fornecedores que requererem rescisão de contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10ª Finalmente, não serão aceitas as propostas que, não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se affastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimentos ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz
S.·. F.·. P.·.

Sessão extraordinaria para se tratar de assumpto de magna importancia para a nossa Off.·.. quinta-feira 30 do corrente, ás 7 horas da noite.

Or.·. Recife, 21 Maio de 1895—E.·. V.·.
M. F. Martins Gr.·. 18.·
Secret.·.

COMPANHIA
Centro Commercial
4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro Do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genral Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia aceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Austrian Lloyds Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Berenice

E'esperado de Trieste até o dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Cearense

Para carga trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana da Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M. Sloman Line

VAPOR

Capua

E' esperado de New-York até o dia .. do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, encommendas, etc., etc., trata-se com

OS AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

O vapor norueguense

Argos

Segue nestes poucos dias para

Santos, Paranaguá e Montevidéo

—

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

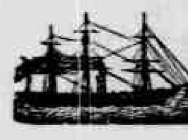

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Junho, seguindo para os portos do norte no dia 2 do mesmo.

—

O vapor

Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Junho, seguindo para os portos do sul no dia 2 do mesmo.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

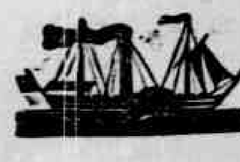

Segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Crefeld

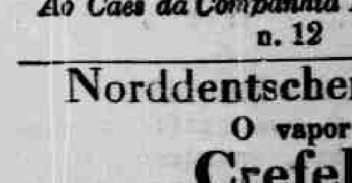

E' esperado da Europa até o dia 5 de Junho de 95; e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens de 2.ª classe, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

do Cáes Ramos n. 4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

—

Entrará no porto

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1· andar

LEILOES

— Quarta-feira, 29, deve ter lugar o leilão de merinoes, brins e algodões avariados, bem como uma mobilia de junco e outros moveis, candieiros á gaz e chapéos.

Agente Pestana

Leilão do predio

Da importante casa terrea com sotão, grande sitio todo murado, estribaria, cocheira, quartos para criados e grande cacimba, com a frente para a margem do rio Capibaribe, tendo as seguintes accommodações:

Duas salas, 5 quartos, sotão com 2 quartos e grande salão e uma magnifica cosinha, em terreno proprio, com portão de ferro, sob o n. 6, no 2º becco da rua do Dr. Joaquim Nabuco, (Capunga).

Quarta-feira 29 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a importante casa e sitio acima mencionada, livre e desembaraçada de todo e quaesquer onus, a quem maior preço offerecer.

As chaves se acham na rua da Amizade n. 1 B, para quem quizer examinal-a.

Em continuação

Venderá uma linda mobilia de jacarandá, nova e com tampo de pedra.

Leilão

De brins e merinoes avariados

Conteúdo das caixas marca NHC, n. 613/614, descarregadas do vapor «Coleridge», de New-York e parte das 2 caixas marca TP, 3.763/4 descarregadas de bordo do vapor «Paraguassú» de Hamburgo.

Quarta-feira, 29 de Maio

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Tres fardos com algodões avariados.

Leilão

De 3 fardos com algodões avariados, miudezas, fazendas, chapéos e moveis

Quarta-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Bem como uma mobilia de junco.

Lustres pendentes, arandelas á gaz, encanamento e registro

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua do Bemfica n. 4: á tratar no n. 6, Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro, com ou sem ferramenta, na mesma rua e caso reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa-se na rua de S. Jorge n. 141, de uma perita engommadeira, paga-se bem.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira; a tratar no rua Marquez de Olinda numero 35.

Precisa-se de um perito cosinheiro ou cosinheira; na rua de S. Jorge n. 141.

— MOURA & IRMÃO fazem publico que compraram as fazendas existentes na loja dos Srs. Paiva & Bento, á rua 25 de Março n. 4, e que estes senhores se acham pagos e satisfeitos da importancia de referidas fazendas.

Timbauba, 28 de Maio de 1895.

Moura & Irmão.

João Francisco Leite

Leopoldina Soares Leite, Antonio José Soares, Carolina Soares da Silva Marques e seu marido Romão J. da Silva Marques, padre Antonio Francisco Leite, Manoel Francisco Leite e Anna Leite (ausentes) convidam aos parentes e amigos de seu estremoso esposo, padrasto, irmão e amigo para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Soledade no dia 30 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, 30· dia de seu passamento, pelo que desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade

1· anniversario

Theophila Campello de Andrade, seus filhos, genros, noras e netos convidam aos seus parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô, tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 1· de Junho, 1· anniversario de seu passamento.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de pequena familia: o Caminho Novo n. 120.

Ama

Precisa-se para cosinhar e algum serviço mais de casa de familia de duas pesoas; na travessa da Praia do Forte n. 6.

AMA

Precisa-se de uma para pequena familia; em Fernandes Vieira n. 24, mercearia.

Caixeiros

Precisa-se de um com pratica de molhados e outro com alguma pratica de ferragens, prefere-se de 14 á 18 annos de idade; a tratar com Soares & Filho.

Copeiro

Precisa-se de um criado copeiro para serviço domestico e compras, que tenha pratica de servir em casa de familia, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no armazem n. 54 á rua Marquez de Olinda.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris. 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

OR PARIS 1890 **FERRO MARTIAL-BODIN** GRANULADO — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 59, rue Bellina. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

---

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito

Tosse

Expectoração

Insomnias

Nevralgias

Dôres

Paris - 28, rue Bergère

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido nos alimentos. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tome-se vinte gotas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

FALTA DE FORÇAS — ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Amas

Precisa-se de uma que compre e cosinhe e outra pora cuidar de menino e arranjo de casa: na rua da Concordia n. 31, 1· andar.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Cosinheira

Precisa-se de uma; na rua Imperial n. 19, 1· andar.

Menina

Precisa-se de uma menina branca ou de côr, de 12 annos para cima, para andar com crianças e serviços leves; na rua Imperial n. 19, 1· andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira: Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25--Rua do Livramento—25

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA

PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Não ha mais | baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar barata os netros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64.

Barris vasios

No trapiche Vianna, Forte do Mattos, vendem-se barris proprios para condução de aguardente e mel.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Vende-se

A casa e sitio no Barro sob o n. 102, edificada em um terreno de 59 palmos de frente e 600 de fundo, com algumas arvores fructiferas, frente murada com portão de ferro; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque no cartorio do escrivão Veiga Pessoa á rua 1· de Março n. 18 antiga rua do Crespo.

Barris vasios

No trapiche Vianna, Forte do Matto, vendem-se barris proprios para condução de aguardente e mel.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram pelo presente que dissolveram amigavelmente nesta data a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 1, sob a firma de Nogueira de Mello & Irmão, retirando-se o socio Francisco Nogueira de Mello pago e satisfeito de seu capital e lucros e sem responsabilidade alguma da extincta firma, ficando o socio Sebastião Nogueira de Mello de posse do activo e responsavel pela liquidação do passivo da referida firma.

Recife, 15 de Maio de 1895.

Sebastião Nogueira de Mello.

Francisco Nogueira de Mello.

Engenho Cachoeiras

Francisco Berenguer Cesar de Andrade Filho, consenhor do engenho Cachoeiras, sito na comarca da Escada, faz sciente ao publico e a quem interessar compral-o e digne comparecer á rua travessa das Cruzes n. 40, entender-se com o major Aggêo Cesar de Andrade, encarregado do mesmo para tratar da venda de seus direitos de propriedade e mais direitos que lhe assistem, afim de não haver lesão. E para constar passa o presente em que se assigna.

O consenhor

Francisco Berenguer Cesar de A. Filho

Recife, 25 de Maio de 1895.

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Aluga-se

Uma casa e sitio na estrada Real da Torre; a tratar á rua do Queimado n. 60, ou rua do Imperador n. 2.

Muita attenção

Compra se pianos usados e moveis: quem tive para vender deixe carta nesta redacção com as iniciaes C. E.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carolinas principes para sombrio ou arruados.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Criada

Precisa-se de uma para arranjos de casa e lidar com crianças; na rua Imperial n. 19, 1· andar.

Armação

Vende-se uma muito barato, propria para taverna; a tratar na rua da Casa Forte n. 55.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Casa

Vende-se uma actualmente desoccupada, em boa localidade, freguezia de Santo Antonio, com porta e duas janellas, 3 quartos, sotão interno, duas salas, cosinha externa, cosinha do apparelho cornija e bolas, quarto para banho e agua encanada, quintal murado e portão para boa rua; a tratar na rua Larga do Rosario n. 46, deposito, ou na do Cabugá n. 1-B, loja de joias.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua de Pedro Affonso n. 43, segundo andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Arrenda-se

O engenho Tranquilidade, moente e corrente, com todos seus pertences, sito na municipio da Escada: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1 de Março n. 18, 1· andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

Mudança

Bellarmino, cabelleireiro, declara a seus freguezes que se acha mudado do andar terreo n. 55 á rua do Barão da Victoria, para o 1· andar do mesmo, entra pela rua das Flores.

Bixas de Hamburgo

em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.

Rua de Mariz e Barros n. 16.

Loja de Barbeiro.

Pharmacia dos Pobres.

Rua Larga do Rosario.

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e mo

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas— Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destes mos algons artigos alem de muitos outros

FINOS E ELEGANTES
Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE
Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS
De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS
E pellerios para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores. para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES
Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gase para senhoras e mocinhas.

BONITAS
Mantas para misses

BINOCULOS
De madreperola, marfim, couro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS
Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS PARA RETRATOS
Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNES & C.
63—Rua Duque de Caxias—63

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo com pleto para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior a roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Engenho

Vende-se o engenho Cananduba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Pianos na agencia Oliveira

Rua da Imperatriz n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario —

Aos Senhores negociantes, industriaes. medicos e advogados

A Empreza do ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO scientifica ao publico que já se acha no prélo a edição correspondente ao anno de 1896.

Aos Srs. NEGOCIANTES, INDUSTRIAES, MEDICOS e ADVOGADOS desta capital e do interior e as todas as demais pessoas que quizerem annunciar na alludida publicação avisa a mesma Empreza que remettam os seus annuncios para á Livraria Boulitreau, rua 15 de Novembro, n. 46, até o fim de Junho vindouro, acompanhando-os da respectiva importancia e com a declaração á margem se o annuncio remettido é de pagina inteira, ou de meia pagina sómente.

O ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO é o mais antigo do norte do Brazil, pois já conta sete annos de existencia; tem grande circulação não só neste Estado e seu centro como nos demais pontos da Republica — o que é de summa vantagem para os annunciantes cujo fito deve ser a mais larga divulgação de seus reclames.

Preço do annuncio
Pagina inteira com direito a um exemplar 10$000
Meia pagina, idem, idem 7$000

As indicações simples no corpo da obra, como sejam: nome de estabelecimento, firma commercial, numero de telephone e do predio, rua em que está situado, pagarão apenas a diminuta quantia de 2$000.

Os annuncios de capa e de primeira pagina serão publicados conforme o ajuste.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, 'lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hemn es perito e habil artista

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

THEO. JUST.

Casa de commissões e repre sentações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação calmosa, purificador do sangue, digestivo e aparente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tomores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTEAL—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras | TINTA DE COR E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá - Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e empigens.

Pilulas de velamina - Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de umberibina - Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado - Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aruéira e mutamba - Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado - Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Locomovel, força de 6 cavallos

Vende-se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 40 serras e ino ensador, tudo para descaroçar algodão: informações á rua do Apollo n. 52 Recife.

Armação envidraçada

Vende-se uma boa armação de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Criado

Precisa-se de um criado copeiro: no Caminho Novo n. 120

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Caixas de Musica

Importantes modelos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

FOLHETIM

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

III

A FESTA DO GENIO DO MAR

(Continuação)

A estrada é deserta, completamente deserta. Fôra prohibido o accesso ao povo.

Fidé-Yori pensa na conspiração, na ponte que deve abater e o precipitar n'um abysmo.

Levára toda a noite cogitando, cheio de apprehensões, inquieto; mas o bello sol esplendidamente luminoso e o aspecto risonho da natureza davam-lhe uma calma, uma serenidade olympica e uma confiança absoluta nos homens.

Entretanto o caminho escolhido para a volta é singular.

« — Deve-se regressar por ahi, afim de evitar a multidão », dissera Hieyas; bastaria, porém, prohibir o transito n'uma outra estrada e o rei voltaria ao castello sem fazer essa inutil caminhada.

Fidé-Yori procura Nagato, mas não o descobre. Já o mandára chamar vinte vezes e nada do principe!

Uma angustia dolorosa invade o joven *siogoun* Porque é que o seu cortejo era tão limitado e porque não o precediam senão dous batedores? Olhou para traz e quiz lhe parecer que os conductores de norimonos diminuiam o passo.

Eil-o no alto da colina. Lá adiante apparece a ponte da Andorinha. Ao vel-a Fidé-Yori, com um movimento involuntario, estaca o animal, mas não póde refreiar as pulsações do coração.

A fragil ponte estende-se audaciosamente de uma colina á outra sobre o valle profundo.

O rio, rapido como uma torrente, espadana-se de encontro ás rochas com um murmurio incessante.

Entretanto a ponte parece repousar nas pedras inabalavelmente.

Os batedores avançam com o passo firme; se existe alguma conspiração, elles ignoram.

O joven rei não ousa parar; soam-lhe no ouvido as palavras de Nagato:

« — Caminha sem medo para a frente ».

Mas a voz de Omiti, terna e supplicante vibra tambem na sua alma: — « Cuidado! armam-te uma cilada, eu a vi; caminhas para a morte! »

Sobretudo o inquieta o silencio de Nagato. Que estranhas cousas puderam estorvar o projecto do principe? Rodeado de espiões habeis, que não o abandonam sequer um minuto, vio-se talvez impossibilitado de corresponder-se com o rei.

Essas reflexões enchiam tumultuosamente o espirito de Fidé-Yori; a ultima fel-o empallidecer.

Depois, por uma dessas exquisitices do pensamento, proprias das situações extremas, vem-lhe á memoria uma canção que elle cantava quando era criança, para familiasar-se com a lingua japoneza:

— A côr e o perfume desappareceram.

— Tudo passa no mundo. Os dias abysmam-se no nada, e o que hontem era uma realidade, hoje é apenas o reflexo de um sonho. Ninguem vive do passado.

— Aprendi isso em criança; pensou o rei, e hoje tenho medo de morrer!

E, readquirindo a coragem, deu de rédeas.

Mas um grande ruido échoou no outro lado da ponte, e immediatamente, n'um angulo da estrada, appareceram dous cavallos furiosos, a crina no ar, os olhos rubros, arrastando uma carroça cheia de troncos de arvores.

Precipitaram-se para a ponte e o ruido das patas no chão de madeira tinham qualquer cousa de horrivel.

Todo o sequito de Fidé-Yori abrio em gritos de pavor; os conductores largaram os norimonos, as mulheres fugiam tremulas, horrorisadas, apanhando os vestidos como loucas.

Os batedores que já iam galgando a ponte deram meia volta, e Fidé-Yori instinctivamente afastou-se para o lado.

E de repente, como uma corda tesa que se quebra, a ponte estalou com enorme fracasso, desconjuntando-se pelo meio, e logo as duas metades voaram em destroços.

A parelha e o carro abysmaram-se na agua.

Durante alguns minutos um dos cavallos ficou suspenso pelos arreios, debatendo-se sobre o abysmo; depois cahio pesadamente.

O rio, tumultuoso, começou então a levar para o mar os cavallos, os troncos e os pedaços da ponte.

— Oh! Omiti! exclamou o rei, immovel; tu não me enganaste! Que sorte me estava reservada! Oh! doce creatura, não fossem os teus conselhos, o meu corpo teria rolado, teria se esmagado sobre as pedras.

— Eu bem te dizia, senhor! exclamou uma voz perto do rei. E, agora que sabes o que desejavas saber, dize: — que pensas de minha parelha?

O rei voltou se: estava só, todos os seus famulos o tinham abandonado. Mas, de repente, vio uma cabeça surgir do valle; reconheceu Nagato, que se approximava.

— Ah! meu amigo! meu irmão! disse em lagrimas. Como é que eu pude inspirar tanto odio? Que fiz eu para se tentar contra a minha existencia?

— Queres conhecer o infame? Queres saber o nome do culpado? perguntou Nagato franzindo a testa.

— Dize, amigo, falla!

— Hiéyas!

IV

A IRMÃ DO SOL

E' a hora mais quente do dia. Todas as salas do palacio de Kioto estão mergulhadas n'uma doce penumbra, graças ás cortinas arreadas e aos biombos abertos diante das janellas.

Kioto é a capital, a cidade sagrada, residencia de um deus exilado na terra, o descendente directo dos celestes fundadores do Japão, o soberano absoluto, o pontifice de todas as religiões praticadas no reino do sol, o mikado, emfim.

O *siogoun* não é senão o primeiro entre os subditos do mikado; mas este, cheio de magestade e cego do esplendor sobre-humano, entrega os negocios terrestres ao *siogoun*, que reina em seu lugar, emquanto o absorve o sentimento da sua propria sublimidade.

No meio dos parques do palacio, em um dos pavilhões destinado aos senhores da côrte, acha-se uma mulher deitada sobre finas esteiras, a cabeça descançando na mão.

Perto, uma serva brinca com um bello cão de caça.

Um gotto, instrumento de musica de treze cordas, uma escrivaninha, um rolo de papel, um leque e uma caixinha de confeitos, espalham-se no chão sem moveis.

As paredes são revestidas de cedro, com desenhos em relevo de ouro e prata; meias portinholas deixam ver outras salas.

— Estás triste, senhora? Queres que eu faça vibrar as cordas do gotto? Queres ouvir uma canção? perguntou a serva.

Mas a mulher fez com a cabeça um signal negativo.

— O que! tornou a outra. Fatkoura não ama a musica?

Esquece que deve a ella ter visto a luz do dia? Quando a deusa do sol, revoltada contra os deuses, occultou-se n'uma caverna, foi fazendo ouvir pela primeira vez a divina musica que conseguio voltar ao céo!

Fatkoura suspirou.

— Queres tinta? Não deixes ficar assim o papel, intacto como a neve do monte Fousi. Transforma em versos as tuas penas...

— Não, Tika, não ha remedio para o amor; é um mal muito ardente, que martyrisa dia e noite uma creatura.

— Isso é o amor infeliz; mas tu, senhora, és amada! disse Tika approximando-se.

— Quem sabe? Meu coração diz o contrario...

— Como? *Elle* já não tem dado tantas provas da sua paixão, e, ainda ultimamente, não veio ver-te com sacrificio da propria vida, pois a colera de Kisaki podia lhe ser funesta?

— E' verdade, mas não trocou uma palavra commigo. Tika! exclamou Fatkoura apertando nervosamente as mãos da rapariga. Nem sequer me olhou!...

— E' impossivel! disse Tika; elle não disse que te amava?

— Disse e eu acreditei; mas, agora, perdi toda a confiança.

— Porque?

— Porque, se elle me amasse, teria-me esposado ha muito tempo, e eu já me acharia em seus Estados.

Mas a affeição que elle dedica a seu senhor o conserva na côrte de Osaka!

— E' o que elle diz, mas não é essa a linguagem do amor.

O que não sacrificaria eu por elle!... Tenho sêde da sua presença! Vejo-o passar diante dos meus olhos... Ah! eu daria a vida por alguns mezes a seu lado adormecida no meu amor.

Fatkoura abrio a soluçar com o rosto nas mãos.

Tika, muito meiga, muito boa, procurava consolal-a, reanimal-a por meio de palavras doces.

De repente ouvio-se um ruido ao fundo do aposento.

O cãosinho poz se a ganir alto.

Tika ergueu-se vivamente; fez uma volta na sala, olhou, examinou bem, e veio dizer muito alegre, « que era elle, que era elle! »

— Não digas loucuras, Tika. Será possivel?

— Eis aqui o seu cartão de visita.

E Fatkoura leu rapidamente: « Yvakoura Teroumoto Mori, principe de Nagato, solicita a honra de chegar á tua presença ».

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42